Qconcursos

UM PREPARATÓRIO ILIMITADO

PARA TODAS AS ETAPAS DA

SUA JORNADA

Aqui** você encontra o **apoio** **que precisa** para conquistar sua **aprovação.

Cadastre-se agora e comece de graça!

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2026
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ABERTURA
RETIFICADO EM 04/09/2026, 21/09/2026 E 01/10/2026

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, N.º 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime celetista, no quadro de empregados da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, conforme disposto no item 2 deste Edital, e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.
1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme disposto no item 9 deste Edital.
1.4 A convocação para as vagas informadas neste Edital será feita de acordo com a necessidade da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, dentro do prazo de validade do concurso.
1.5 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
1.5.1 Anexo I - Cronograma.
1.5.2 Anexo II – Requisitos e atribuições dos cargos.
1.5.3 Anexo III - Conteúdos programáticos da Prova Objetiva. A legislação aplicável será aquela vigente na data de publicação do Edital de Abertura.
1.5.4 Anexo IV - Declaração de renda para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição Pessoa com Deficiência.
1.6 Para os fins deste Edital, o termo **"candidato"** é empregado em sentido amplo, aplicando-se indistintamente a todas as pessoas, independentemente de gênero.
1.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura completa deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.
1.7.1 O Edital de Abertura será disponibilizado para consulta na sede do Instituto AOCP. A disponibilização de cópia do Edital de Abertura em formato Braile será realizada **exclusivamente mediante solicitação do interessado**, a ser formalizada por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
1.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 A seguinte Tabela apresenta as informações pertinentes aos cargos e vagas deste Edital:

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR[1]					
Código do Cargo	**Cargo**	**Cidades / Locais de Abrangência (Lotação)**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD/ reabilitado pelo INSS**	**Salário Inicial Bruto**
401	Administrador	Florianópolis	1	1	R$ 11.063,31

NÍVEL SUPERIOR[1]					
Código do Cargo	**Cargo**	**Cidades / Locais de Abrangência (Lotação)**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD/ reabilitado pelo INSS**	**Salário Inicial Bruto**
402	Advogado	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.197,25
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
403	Analista de Dados	Florianópolis	CR	1	R$ 11.063,31
404	Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	Florianópolis	CR	CR	R$ 11.063,31
405	Analista de Sistemas - Suporte, Sistemas Operacionais e Redes	Florianópolis	CR	1	R$ 11.063,31
406	Arquiteto e Urbanista	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
407	Assistente Jurídico	Florianópolis	1	1	R$ 7.131,49
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
408	Assistente Social	Florianópolis	CR	CR	R$ 9.556,90
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
409	Biólogo	Florianópolis	CR	CR	R$ 11.063,31
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
410	Bioquímico	Florianópolis	CR	CR	R$ 11.063,31
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
411	Contador	Florianópolis	CR	CR	R$ 11.063,31
412	Economista	Florianópolis	CR	CR	R$ 11.063,31
413	Enfermeiro do Trabalho	Florianópolis	CR	CR	R$ 9.556,90

NÍVEL SUPERIOR[1]					
Código do Cargo	**Cargo**	**Cidades / Locais de Abrangência (Lotação)**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD/ reabilitado pelo INSS**	**Salário Inicial Bruto**
414	Engenheiro - Eng. Agrimensura/Cartográfica	Florianópolis	CR	1	R$ 12.600,62
415	Engenheiro - Eng. Civil	Biguaçu, Florianópolis, São José	CR	1	R$ 12.600,62
		Canoinhas, Indaial, Rio do Sul	CR	1	
		Criciúma, Içara, Laguna	CR	CR	
		Chapecó, São Miguel do Oeste	CR	CR	
416	Engenheiro - Eng. Controle e Automação Industrial	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
417	Engenheiro - Eng. Elétrica	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
418	Engenheiro - Eng. Mecânica	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
419	Engenheiro - Eng. Química	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
420	Engenheiro - Eng. Sanitária e Ambiental	Biguaçu, Florianópolis, São José	CR	CR	R$ 12.600,62
		Canoinhas, Indaial, Rio do Sul	CR	CR	
		Criciúma, Içara, Laguna	CR	1	
		Chapecó, São Miguel do Oeste	CR	CR	
421	Engenheiro - Eng. Segurança do Trabalho	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
422	Geólogo	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.197,25
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	
423	Jornalista	Florianópolis	CR	CR	R$ 9.556,90

NÍVEL SUPERIOR[1]					
Código do Cargo	**Cargo**	**Cidades / Locais de Abrangência (Lotação)**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD/ reabilitado pelo INSS**	**Salário Inicial Bruto**
424	Médico do Trabalho	Florianópolis	CR	CR	R$ 9.556,90
425	Psicólogo	Florianópolis	CR	CR	R$ 11.063,31
426	Químico	Florianópolis	CR	CR	R$ 12.600,62
		Criciúma	CR	CR	
		Rio do Sul	CR	CR	
		Chapecó	CR	CR	

[1] Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo II deste Edital.

2.2 Para todos os cargos:
2.2.1 A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas para todos os cargos, ressalvado o disposto no subitem 2.2.1.1 quanto aos cargos de Médico do Trabalho, Jornalista e Assistente Social.
2.2.1.1 Para o cargo de Médico do Trabalho, a carga horária semanal será de 20 (vinte) horas; para os cargos de Jornalista e Assistente Social, a carga horária semanal será de 30 (trinta) horas.
2.2.2 Serão assegurados aos empregados os seguintes benefícios, de acordo com os regulamentos e normas internas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN: vale alimentação/refeição no valor de R$ 1.892,00 (com desconto de R$ 1,00/mês); auxílio creche/babá no valor de até R$ 963,21; vale cultura; plano de saúde e odontológico; e plano de previdência complementar, entre outros.
2.2.3 O valor da taxa de inscrição será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3. EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

3.1 São exigências para o ingresso no quadro da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data da admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo. Para fins de comprovação da formação exigida neste Edital, o diploma de graduação deverá estar devidamente registrado e ser referente a curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos da legislação educacional vigente. No caso de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, deverá ser comprovada a respectiva revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
h) não ter sofrido penalidade que impeça, nos termos da legislação aplicável, o exercício de emprego público;
i) ter sido aprovado e classificado no certame e atender às demais exigências contidas neste Edital;
j) atender às demais exigências estabelecidas em lei e/ou neste Edital, relacionadas ao exercício do emprego.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, dentro do prazo indicado no **Anexo I – Cronograma**, informando o interesse na isenção e selecionando a modalidade em que se enquadra, conforme segue:

4.2 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico

4.2.1 Serão aceitas solicitações de isenção das despesas de inscrição no período indicado no **Anexo I – Cronograma**, quando baseadas na Lei N.º 13.656/2018 e no Decreto N.º 6.593/2008 por candidatos que comprovem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja **renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional**, conforme a referida norma.
4.2.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda

familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
4.2.3 Para realizar o pedido de isenção, o candidato deverá fazer sua inscrição no período indicado no **Anexo I – Cronograma**, observando os seguintes procedimentos:
4.2.4 Assinalar, no Formulário de Inscrição, a opção referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição;
4.2.5 Inserir o número do CPF corretamente;
4.2.6 Enviar, no período indicado no **Anexo I – Cronograma**, via upload, no link disponibilizado na página do concurso, imagem legível dos seguintes documentos:
a) cópia simples do documento de identificação do candidato;
b) imagem da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - contendo o Número de Identificação Social (NIS) do candidato - na qual conste a atualização cadastral realizada nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital.
4.2.7 As informações prestadas na solicitação de isenção das despesas de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelos dados informados.
4.2.8 Cada pedido de isenção na modalidade CadÚnico será analisado e julgado pelo Instituto AOCP, que consultará o Órgão Gestor desse sistema, o qual verificará a regularidade das informações prestadas pelo candidato através da consulta pelo número do CPF indicado no formulário de inscrição, além da verificação da veracidade da documentação apresentada.
4.2.9 O candidato que informar um número de CPF incorreto ou que não esteja em seu nome não terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico.
4.2.10 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve observar que qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do sistema em âmbito nacional. Tal divergência pode implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção
4.2.11 Após solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados.
4.2.12 ATENÇÃO, ao anexar documentos no sistema, pois, para fins de análise dos pedidos de isenção do CadÚnico, no caso de duas ou mais solicitações realizadas pelo mesmo candidato, para o mesmo período de prova, será considerada a última solicitação, com data e horário mais recente COM DOCUMENTO ANEXADO.

4.3 Doador de Medula Óssea
4.3.1 O candidato, doador de medula óssea, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567/1997, com as alterações da Lei nº 18.559/2022, deverá anexar:
a) Documentos de identificação:
a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Documentação para comprovação de doador(a) de medula óssea:
b.1) imagem legível do Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), comprovando, no mínimo, 1 (uma) doação.
4.3.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei Estadual N.º 10.567/1997, estará sujeito a:
a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da admissão para o cargo;
c) declaração de nulidade do ato de admissão/exercício, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
4.3.3 Cada pedido de isenção na modalidade Doador de Medula Óssea será analisado e julgado pelo Instituto AOCP.

4.4 Doador(a) de Sangue:
4.4.1 O candidato, doador de sangue, nos termos da Lei Estadual N.º 10.567/1997, com as alterações da Lei nº 18.559/2022, deverá anexar:
a) Documentos de identificação:
a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Documentação para comprovação de doador(a) de sangue:
b.1) declaração emitida pela entidade coletora, contendo o nome completo do candidato, o número do CPF e as informações relativas às doações de sangue, que comprove a realização de, no mínimo, 3 (três) doações entre 04/09/2025 e 04/09/2026.

4.5 Doadora de Leite Humano:
4.5.1 A candidata, doadora de leite humano, nos termos da Lei Estadual N.º 10.567/1997, com as alterações da Lei nº 18.559/2022, deverá anexar:
a) Documentos de identificação:
a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Documentação para comprovação de doadora de leite humano:
b.1) declaração emitida pela entidade coletora, contendo o nome completo da candidata, número do CPF e informações sobre a doação de leite humano, comprovando que a candidata realizou ao menos 1 (uma) doação mensal pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso.

4.6 Pessoa com Deficiência

4.6.1 O candidato com deficiência, cuja **renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos**, nos termos da **Lei Estadual nº 17.480/2018**, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante o envio dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital, deverá anexar:

a) Documentos de identificação:

a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b) Documentação para comprovação de pessoa com deficiência:

b.1) declaração de próprio punho ou declaração firmada eletronicamente pelo candidato, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital, informando que sua **renda mensal não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos**, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

b.2) laudo médico, expedido por especialista da área, emitido no máximo **1 (um) ano antes da data da inscrição**, que comprove a condição de Pessoa com Deficiência, contendo a identificação do candidato, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID ou laudo contendo parâmetros internacionalmente utilizados (como CIF, WHODAS 2.0, por exemplo), bem como a assinatura, o carimbo e o número do registro do profissional no respectivo Conselho Regional.

4.6.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição na modalidade Pessoa com Deficiência e o envio da documentação prevista neste item, não será considerada para fins de concorrência à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, devendo ser observado o item 6 deste Edital.

4.7 Eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina

4.7.1 O candidato, eleitor convocado e nomeado, nos termos da Lei Estadual N.º 17.998/2020, deverá anexar:

a) Documentos de identificação:

a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b) Documentação para comprovação de eleitor convocado:

b.1) cópia de certidão expedida pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina, comprovando que prestarem serviços no período eleitoral, visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, na condição de: presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; membro, escrutinador e auxiliar de juízo; coordenador de seção eleitoral; e/ou designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação, no período de 2 anos anteriores à publicação deste edital, entre 04/09/2024 e 04/09/2026.

4.8 Cidadãos que atuarem como jurados em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina

4.8.1 O candidato, jurado, nos termos da Lei Estadual N.º 17.998/2020, deverá anexar:

a) Documentos de identificação:

a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b) Documentação para comprovação de jurado:

b.1) cópia de certidão expedida pela Vara Criminal/Tribunal do Júri da Comarca de Santa Catarina, comprovando que o candidato atuou como jurado, integrando o Conselho de Sentença em sessões de julgamento do Tribunal do Júri, por, no mínimo, 2 (dois) eventos (sessões de julgamento), consecutivos ou não, no período de 2 anos anteriores à publicação deste edital, entre 04/09/2024 e 04/09/2026.

4.9 Os documentos comprobatórios exigidos neste item, deverão ser enviados, no prazo indicado no Cronograma – Anexo I, por meio de link específico para isenção disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.10 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF deve atentar-se para que o arquivo NÃO esteja protegido por senha, impedindo a análise do arquivo, o que levará ao indeferimento da solicitação de isenção.

4.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

d) não apresentar todos os documentos ou dados exigidos e/ou apresentar cópias ilegíveis;

4.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCP.

4.13 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, conforme o caso, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.14 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias.

4.15 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, sem prejuízo da eliminação do Concurso Público.

4.16 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br conforme previsto no Cronograma – Anexo I.

4.17 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, assim como eventual recurso apresentado indeferido, tendo interesse em permanecer inscrito(a), deverá acessar o endereço eletrônico

www.institutoaocp.org.br, durante o período de inscrição indicado no Cronograma – Anexo I, realizar uma nova inscrição, observados os procedimentos previstos no item 5, gerar o boleto, e efetuar o pagamento até o seu vencimento.
4.18 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído(a) do certame.
4.19 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido e que realizar uma nova inscrição sem solicitar a isenção e efetuar o pagamento do boleto terá sua solicitação de isenção cancelada, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada.
4.20 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados(as) devidamente inscritos(as) no Concurso.
4.21 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de forma diversa das estabelecidas neste item.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições gerais das inscrições:
5.1.1 A inscrição neste Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação das condições do Edital, que é amplamente divulgado e de leitura obrigatória. Assim, cabe exclusivamente ao candidato ler o documento na íntegra, não podendo alegar desconhecimento das informações e requisitos estabelecidos.
5.1.2 Ao realizar a inscrição, o candidato declara ciência de que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, quando necessários, serão tratados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e pelo Instituto AOCP, na qualidade e para as finalidades previstas na legislação aplicável, especialmente para a execução, organização, segurança, transparência e cumprimento das obrigações legais relacionadas ao Concurso Público, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018.
5.1.3 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independentemente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago ou transferência do valor pago para outro candidato ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
5.1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
5.1.5 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, ele será desligado do cargo pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2 Do procedimento de Inscrição:
5.2.1 As inscrições para o Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN serão realizadas somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, durante o período indicado no Cronograma – Anexo I.
5.2.2 Para realizar a inscrição neste certame, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e das normas expressas neste Edital;
a.1) selecionar a cidade para realização da prova objetiva, sendo elas: Grande Florianópolis, Criciúma, Rio do Sul, São Joaquim, Curitibanos, Canoinhas, Chapecó e São Miguel do Oeste.
b) imprimir o boleto gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no item 2 deste Edital até o dia do seu vencimento.
b.1) O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do documento e realizar seu pagamento até o prazo indicado no Cronograma – Anexo I. As inscrições pagas após a data limite indicada no cronograma, não serão aceitas.
5.2.3 Em conformidade com o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurado à pessoa travesti, transexual ou transgênero o direito à identificação e ao tratamento pelo nome social, mediante solicitação no Formulário de Inscrição. O nome social será utilizado nas comunicações e publicações do Concurso Público, observadas as hipóteses em que a legislação exigir a utilização do nome civil para fins de identificação.
5.2.4 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a alteração do cargo ou do local de realização da prova objetiva por solicitação do candidato.
5.2.5 O candidato é responsável por acessar o endereço eletrônico e gerar o boleto bancário com antecedência suficiente para realizar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento, observados os horários de compensação bancária.
5.2.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição efetuados fora do período estabelecido, conforme o Cronograma – Anexo I.
5.2.7 O pagamento realizado poderá levar até 5 (cinco) dias úteis para ser processado, durante os quais a inscrição poderá indicar pendência de pagamento. Não haverá reembolso para pagamentos em duplicidade.
5.2.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, o pagamento deverá ser antecipado, devendo ser respeitado o prazo limite determinado no Cronograma –

Anexo I.
5.2.9 O Instituto AOCP não processará, em hipótese alguma, qualquer registro de pagamento após a data limite indicada no cronograma. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, a não ser por anulação plena deste concurso.
5.2.10 No que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Instituto AOCP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas.
5.2.11 Não serão aceitos pagamentos após a data limite indicada no cronograma ou por qualquer meio diverso dos especificados neste Edital. Também não serão aceitas programações de pagamento que não forem efetivamente concluídas.
5.2.12 Caso não haja, por parte da instituição financeira, a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida pelo Instituto AOCP.
5.2.13 Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)/reabilitados pelo INSS

6.1 Às pessoas com deficiência e aos beneficiários reabilitados, doravante denominados PcD/reabilitados pelo INSS, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e região e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Os candidatos com deficiência, aprovados e classificados no concurso público, serão prioritariamente convocados para ocupar as vagas existentes, sendo que a cada 5 (cinco) candidatos convocados, o primeiro será um candidato com deficiência pela ordem classificação/aprovação, nos termos da ACP 0000361-18.2018.5.12.0037. As disposições deste Edital referentes às pessoas com deficiência observarão a Constituição Federal, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), o Decreto Federal nº 9.508/2018, a Lei Federal nº 12.764/2012, a Lei Federal nº 14.126/2021, a Lei Federal nº 14.768/2023 e a legislação estadual aplicável. Quando da aplicação do percentual de reserva resultar número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente
6.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência ou reabilitada com o cargo no qual se inscreveu será declarada por Avaliação Biopsicossocial da Pessoa com Deficiência, realizada pelo Instituto AOCP, perdendo o candidato o direito à admissão caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 A Pessoa com Deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, em conformidade com a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei N.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto N.º 5.296, de 2004);
II - Deficiência auditiva – limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para fins de caracterização da deficiência auditiva, será considerado o valor referencial da limitação auditiva correspondente à média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz, nos termos da Lei Federal nº 14.768/2023.
III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto N.º 5.296, de 2004);
IV - Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto N.º 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerado como deficiência para todos os efeitos legais;
VII – Fibromialgia - a pessoa diagnosticada com fibromialgia poderá ser considerada pessoa com deficiência para os fins deste Edital, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis e reconhecida a condição mediante avaliação biopsicossocial, observadas as disposições da Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, e da Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025.

6.4 Para concorrer como PcD/reabilitado pelo INSS, o candidato deverá:
6.4.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, **no prazo indicado no Anexo I – Cronograma**, por meio do link **"Envio de Laudo Médico e Documentos para concorrer à vaga reservada para PcD/reabilitado pelo INSS**".
6.4.2.1 O **laudo médico** caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações e o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) admitida também a indicação da CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), bem como de outros parâmetros nacional ou internacionalmente reconhecidos para a caracterização da deficiência. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos **últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da inscrição, à exceção dos documentos que atestam deficiências permanentes e o Transtorno do Espectro Autista – TEA.
6.4.2.2 Alternativamente ao laudo médico e em atendimento à Lei N.º 13.977, de 2020, poderão apresentar Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), nos moldes da Lei e com validade de 5 (cinco) anos.
6.4.2.3 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.
6.4.2.4 A validade do laudo médico caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
6.4.2.5 No caso de candidato com deficiência auditiva, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição do concurso público.
6.4.2.6 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição do concurso público.
6.4.2.7 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.5 Em caso de candidato reabilitados pelo INSS pelo INSS, este deverá enviar o Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS, no prazo indicado no Anexo I – Cronograma, por meio do link "**Envio de Laudo Médico e Documentos para concorrer à vaga reservada para PcD/reabilitado pelo INSS**".
6.6 O candidato com deficiência/reabilitados pelo INSS que não proceder conforme as orientações deste capítulo não será considerado beneficiário da reserva de vagas, passando a figurar na listagem geral de ampla concorrência.
6.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.8 O candidato inscrito na condição de PcD/reabilitados pelo INSS que obtiver pontuação mínima para classificação deverá figurar tanto na lista de ampla concorrência quanto na de candidatos PcD/reabilitados pelo INSS.
6.9 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como PcD/reabilitados pelo INSS estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período indicado no **Anexo I** - Cronograma.
6.10 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD/reabilitados pelo INSS poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período indicado no **Anexo I** - Cronograma.
6.11 O candidato inscrito como PcD/reabilitados pelo INSS e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pelo Instituto AOCP, anteriormente ao resultado final do concurso, para Avaliação Biopsicossocial, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto N.º 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.
6.12 O local, a data e o horário da Avaliação Biopsicossocial serão divulgados oportunamente no Edital de convocação, podendo conter normas e informações complementares pertinentes, disponibilizados no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
6.13 Não haverá segunda chamada para a avaliação indicada no subitem 6.11, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
6.14 O não comparecimento ou a reprovação na Avaliação Biopsicossocial da Pessoa com Deficiência acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
6.15 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na Avaliação Biopsicossocial será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

6.16 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na Avaliação Biopsicossocial preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência ou das condições de reabilitação com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
6.17 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do período de experiência, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
6.18 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, Pessoa com Deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal n° 9.508/2018.
7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), software de leitura Dos-Vox ou NVDA, fiscal ledor/transcritor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova para os candidatos com deficiência, bem como pessoas com TDAH, dislexia e síndrome de Down. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto N.º 9.508/2018, no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma.
7.1.2.1 Fica assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de 1 (uma) hora, independente do requerimento, desde que comprovada a deficiência conforme as normas deste Edital, em consonância com a Lei Estadual N.º 17.292, de 19 de outubro de 2017.
7.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.5;
7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital;
7.1.3.2.1 **o laudo médico** deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID ou laudo contendo parâmetros internacionalmente utilizados (como CIF, WHODAS 2.0, por exemplo), justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
7.2 A pessoa travesti ou transexual:
7.2.1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Inscrição, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
7.2.2 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação do documento oficial com foto (físico ou digital), conforme subitem 10.5.1.
7.3 Da candidata lactante:
7.3.1 A candidata que tiver filho com até 6 (seis) meses de idade na data de realização da prova e necessitar amamentá-lo durante sua aplicação deverá:
7.3.1.1 Solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição, a opção **amamentando (levar acompanhante)**;
7.3.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital.
7.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. **Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.**
7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, acompanhada de uma fiscal. Haverá compensação do tempo efetivamente despendido na amamentação, em igual período, durante a realização da prova.
7.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 12 deste

Edital.
7.4 **Os documentos exigidos neste item deverão ser enviados no prazo indicado no Anexo I – Cronograma,** por meio do link **"Envio de Laudo Médico e Documentos para solicitação de condição especial para prova"**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
7.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF,** deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.
7.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
7.6.1 A solicitação de condição especial e o envio da documentação prevista neste item, não será considerada para fins de concorrência à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, devendo ser observado o item 6 deste Edital.
7.6.2 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
7.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data indicada no Anexo I – Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período indicado no Anexo I – Cronograma.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data indicada no Anexo I – Cronograma.
8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para Pessoa com Deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 Prova Objetiva.
9.1.1 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo III deste Edital.
9.1.2 A Prova Objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a Tabela do item 9.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
9.1.3 **O candidato deverá obter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Objetiva**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
9.2 **Prova de Títulos**.
9.2.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos, sendo habilitados a participar os candidatos que atingirem a pontuação mínima na Prova Objetiva, nos termos do subitem 9.1.3, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.
9.2.2 A Prova de Títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerados os títulos e as respectivas pontuações estabelecidas na Tabela 11.1, observados os procedimentos de cadastro, envio e avaliação dos documentos comprobatórios previstos no item 11 deste Edital.
9.2.3 A nota obtida na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Objetiva para fins de composição da Nota Final e da classificação do candidato, nos termos do item 12 deste Edital.

TABELA 9.1

PARA TODOS OS CARGOS						
FASE	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico - Matemático	7	1	7	
		Conhecimentos Gerais - Atualidades	3	1	3	
		Legislação	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	25	1	25	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS PROVA OBJETIVA			**50**	**----------**	**50**	**----------**

2ª	Títulos	De acordo com o item 11	----------	----------	10	Classificatório
TOTAL PONTOS NAS FASES			----------	----------	**60**	----------

9.3 Avaliação Biopsicossocial.

9.3.1 A Avaliação Biopsicossocial destina-se aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD)/reabilitados pelo INSS e aprovados nas etapas do Concurso Público, sendo realizada pelo Instituto AOCP anteriormente à divulgação do resultado final do concurso, nos termos e condições estabelecidos no item 6 deste Edital.

9.3.2 A Avaliação Biopsicossocial verificará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo. Em caso de incompatibilidade, mediante parecer, o candidato será desclassificado.

9.3.3 A avaliação da deficiência será realizada por equipe multiprofissional e considerará:

I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. a limitação no desempenho de atividades; e

IV. a restrição de participação.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 **A Prova Objetiva será aplicada nas cidades indicadas no subitem 5.2.2 deste Edital,** podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação dos municípios.

10.1.1 O Instituto AOCP poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

10.2 A **Prova Objetiva será aplicada na data provável indicada no Anexo I – Cronograma, no período da tarde**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais.

10.2.2 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização da prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **na data indicada no Anexo I – Cronograma**.

10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

10.4 O local de realização da prova, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta**, **seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, preferencialmente impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (E-título); **nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. A responsabilidade pelo acesso e apresentação do documento digital é inteiramente do candidato, não sendo obrigação da organizadora do certame fornecer meios de conexão à internet.**

10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

10.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, **exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital.**

10.5.3.2 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCP.

10.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

10.8.1 Prestar a prova sem apresentar documento oficial de identificação válido, nos termos do subitem 10.5.1

deste Edital;
10.8.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
10.8.3 Ingressar no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso;
10.8.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
10.8.5 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
10.8.6 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 13 deste Edital;
10.8.7 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 13 deste edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade devida.
10.9 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
10.9.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos a vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.
10.9.2 Será permitido ao candidato beber água e alimentar-se durante a realização da prova, desde que estejam acondicionados em recipientes transparentes e sem rótulos.
10.10 O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
10.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas. O Instituto AOCP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 7.3.2 deste Edital.
10.13 O Instituto AOCP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
10.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
10.17 O candidato poderá deixar definitivamente o local de realização da prova somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de seu início, não podendo levar consigo o Caderno de Questões antes do encerramento do período de aplicação.
10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas.
10.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada**.
10.20 A aplicação da Prova Objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas,** incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
10.21 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br na mesma data da divulgação do resultado da prova, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
10.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
10.23 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a

aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos.
11.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.1.3 além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
11.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados através de link específico, serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
11.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 11.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
11.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCP, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
11.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF,** com o tamanho máximo total de 20MB;
11.3.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF,** deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

11.4 A Prova de Títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com a Tabela 11.1 deste Edital;
11.5 O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
11.6 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
11.7 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
11.8 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).
11.9 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de Títulos.
11.10 Não serão avaliados os documentos:
a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) sem data de expedição;
e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
f) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação da graduação requisito para o cargo, nos termos do subitem 11.17.
11.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
11.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
11.13 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.
11.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
11.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

TABELA 11.1

PROVA DE TÍTULOS(1)			
ITEM	**TÍTULOS**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível doutorado (título de doutor), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada com o emprego ao qual concorre. Também será aceito	4 (por título)	4

	certificado/declaração de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.		
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível mestrado (título de mestre), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada com o emprego ao qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	1 (por título)	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10**

(1) O candidato que não anexar a cópia do certificado/declaração de comprovação da graduação requisito para o cargo, nos termos do subitem 11.17 não terá sua documentação analisada e terá pontuação zerada na Prova de Títulos.

11.16 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 11.1.
11.17 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
11.18 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
11.19 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
11.20 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:
a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da admissão;
c) à declaração de nulidade do ato da admissão, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
11.20.1 Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já admitido, à pena de desligamento, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Será considerado classificado o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação e não incorrer em hipótese de eliminação prevista neste Edital.
12.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo e região em que concorrem. Será também divulgada a classificação geral por cargo.
12.2 Para todos os cargos a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas nas prova objetiva e de títulos.
12.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Legislação;
e) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
f) comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/ 08 e a data de término das inscrições deste concurso;
g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
12.3.1 No caso de empate entre os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 12.3, o candidato interessado em

comprovar a função de jurado deverá enviar, por meio de link específico, a documentação comprobatória no período estabelecido no Cronograma – Anexo I.
12.3.2 Serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
12.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como PcD/reabilitados pelo INSS, em ordem de classificação, respeitados os cargos e a região para os quais se inscreveram;
b) Lista de PcD/reabilitados pelo INSS, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como PcD/reabilitados pelo INSS, em ordem de classificação, respeitados os cargos e a região para os quais se inscreveram.
12.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
13.1.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
13.1.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.5.1, ou 10.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
13.1.3 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
13.1.4 For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos e/ou comunicação, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, fone de ouvido, ponto eletrônico de ouvido, microfone, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
13.1.5 Tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, *smartwatches*, ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
13.1.6 Realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
13.1.7 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
13.1.8 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
13.1.9 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
13.1.10 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;
13.1.11 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
13.1.12 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas;
13.1.13 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
13.1.14 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
13.1.15 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
13.1.16 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
13.1.17 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
13.1.18 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
13.1.19 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
13.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCP, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
14.1.1 Contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
14.1.2 Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
14.1.3 Contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;

14.1.4 Contra o resultado da Prova Objetiva;
14.1.5 Contra o resultado da Avaliação Biopsicossocial;
14.1.6 Contra o resultado da Prova de Títulos;
14.1.7 Contra a nota final e a classificação dos candidatos.
14.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, sob pena de perda do prazo recursal**.
14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
14.4.1 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.
14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
14.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.
14.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
14.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
14.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
14.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
14.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
14.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
14.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
14.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
14.16 O Instituto AOCP, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
14.17 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
14.17.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do Instituto AOCP por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
14.18 A Banca Examinadora do Instituto AOCP, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PcD/reabilitados pelo INSS, e outra somente com a classificação dos candidatos PcD/reabilitados pelo INSS.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 A convocação e contratação dos candidatos classificados é de exclusiva competência da CASAN.
16.2 A convocação para o processo admissional do candidato aprovado e classificado para o cargo deste Edital far-se-á por meio de duas etapas:
16.2.1 A primeira etapa será realizada por meio de Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no site da CASAN e por correio eletrônico, que será enviado ao candidato pelo e-mail corporativo da CASAN com a convocação e as informações pertinentes à apresentação. Se o candidato não responder à convocação por meio
eletrônico (e-mail convocatório), em até 48 horas após a data e horário constantes no e-mail, será deflagrada a segunda etapa de contato com o candidato.
16.2.2 Na segunda etapa, a empresa enviará correspondência/telegrama com A.R. (aviso de recebimento), por meio dos

Correios, sobre a convocação, prazo limite para aceite da vaga e as informações pertinentes à apresentação.
16.3 As convocações poderão ser acompanhadas no site da CASAN.
16.4 Todos os candidatos convocados, inclusive PcD/reabilitados pelo INSS, serão submetidos à avaliação médica que emitirá laudo considerando o candidato APTO ou NÃO APTO para o exercício das atividades do cargo de opção.
16.5 Poderão ser solicitados, a critério do médico avaliador, exames complementares previstos no PCMSO conforme Norma Regulamentadora (NR 7) e ou outras avaliações especializadas. Por ocasião do exame admissional, serão observadas as medidas de saúde ocupacional aplicáveis aos riscos do cargo/posto de trabalho, inclusive imunização, quando indicada no PCMSO.
16.6 Aos candidatos considerados APTOS será emitido Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
16.7 A indicação de NÃO APTO implica na desclassificação do candidato.
16.8 O não cumprimento dos prazos indicados quando do agendamento dos exames implica na desclassificação do candidato, salvo se por motivo justificado pelo candidato e anuído pela CASAN.
16.9 O candidato considerado apto no exame admissional deverá apresentar a documentação necessária para efetivação da contratação em até 3 dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
16.10 O candidato deverá iniciar as atividades em até 5 dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Por motivos operacionais, a CASAN pode determinar um prazo superior aos 5 dias úteis - não ultrapassando 10 dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
16.11 Por motivo justificado, a critério da Administração da CASAN, o prazode 5 dias úteis poderá ser alterado mediante requerimento do candidato assinado pelo Diretor Administrativo e pela chefia imediata da área para qual o candidato foi convocado, por prazo nunca superior a 30 dias, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sob pena de perda do direito à vaga.
16.12 O não atendimento, por qualquer razão, à convocação de que trata o item 16, inclusive pela devolução da correspondência/telegrama de convocação pelo Correio, por qualquer motivo, implica na perda do direito à vaga.
16.13 A cada 5 (cinco) candidatos convocados para determinado cargo e região/localidade, o primeiro será candidato aprovado e classificado na lista de PcD/reabilitados pelo INSS, observada a respectiva ordem de classificação.
16.14 O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
II. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
III. Título de Eleitor válido e certidão de quitação eleitoral;
IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
V. Cédula de Identidade no prazo de validade;
VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;
VII. Duas fotos 3×4;
VIII. Comprovante da formação e habilitação exigida para o cargo. Para fins de comprovação da formação exigida neste Edital, o diploma de graduação deverá estar devidamente registrado e ser referente a curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos da legislação educacional vigente. No caso de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, deverá ser comprovada a respectiva revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente;
IX. Quando exigido, Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
X. Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade;
XI. Dados bancários necessários ao processamento da folha de pagamento, observados os procedimentos estabelecidos pela CASAN;
XII. Comprovante de Residência;
XIII. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação pela Constituição disponibilizada pela CASAN, que será entregue ao candidato durante o procedimento de contratação quando ele vier a ser convocado;
XIV. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e Municípios disponibilizada pela CASAN, que será entregue ao candidato durante o procedimento de contratação quando ele vier a ser convocado;
XV. Carteira de motorista na habilitação exigida pelo cargo.
XVI. Carteira ou comprovante de vacinação, para fins de verificação da situação vacinal, especialmente quanto às vacinas contra Hepatite B, Febre Amarela, Dupla Adulto (dT) e Influenza, observadas as indicações, contraindicações, esquemas vacinais e demais recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo PCMSO da CASAN.
XVII. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando aplicável.
16.15 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para um determinado cargo e região, conforme previsto no item 2 deste Edital, a CASAN, caso considere a necessidade de contratação, poderá convocar, através de chamada geral, candidatos da classificação geral por cargo, inclusive para regiões/cidades não disponibilizadas neste Edital. Esta chamada poderá ser da lista de ampla concorrência ou da lista geral PcD/reabilitados pelo INSS, a depender do atendimento da reserva de vaga PcD/reabilitados pelo INSS para o cargo a ser contratado.
16.16 Para o suprimento das vagas de que trata o subitem anterior a CASAN, convocará, a depender do número de vagas disponibilizadas, candidatos classificados da lista geral, que não tenha sido admitido para a região de opção.
16.17 A(s) vaga(s) disponibilizada(s) será(ão) preenchida(s) por aqueles que manifestarem interesse no prazo informado, de acordo com a classificação geral.
16.18 Em aceitando ser admitido para uma região diversa da sua opção de inscrição o candidato manifesta a desistência da sua opção inicial e de vaga que porventura venha a ser aberta ou criada para a região que havia optado anteriormente,

não podendo requerer reversão da sua decisão e estando em tudo sujeito ao que determinam as presentes normas editalícias.
16.19 Caso o candidato melhor classificado não se manifeste, nos termos do item 16.17 ou não aceite a admissão para a região diversa de sua opção, permanecerá na lista de classificados da região para qual prestou concurso.
16.20 Uma vez contratado, o empregado terá que cumprir no mínimo dois anos de atividades no local de sua lotação inicial, podendo nesse período ser movimentado para outra unidade unicamente por estrita conveniência da empresa, obedecendo ao que determina a Norma Interna de Transferência ou Remanejamento. O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
16.21 Em observância ao Art. 445, parágrafo único, os primeiros 90 dias de contrato serão a título de experiência, período em que será avaliado o desempenho do contratado no exercício do cargo. O contratado PcD/reabilitados pelo INSS será, também durante o contrato de experiência, acompanhado e avaliado por equipe multiprofissional designada pela CASAN.
16.22 Antes do término do período de 90 dias, o contratado será submetido à avaliação do contrato de experiência, cujo resultado deverá considerá-lo apto para permanecer na CASAN; caso contrário, terá seu contrato rescindido. O instrumento de avaliação a ser utilizado será específico para este fim e será o vigente na CASAN à época da avaliação.

17. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

17.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:
a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme o artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê a necessidade de aprovação em concurso público para investidura em cargos públicos;
b) Execução de contrato entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Instituto AOCP para os fins de condução do certame;
c) Legítimo interesse para garantir a lisura e prevenir fraudes nos Concursos Públicos;
d) Dependendo do caso, o consentimento, que será obtido de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, sempre oferecendo a opção de não consentir e de não tratar aquele dado específico.
17.1.1 O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica de aplicação e execução do certame. Nos demais casos, atua apenas como operadora de dados da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, a quem os dados são repassados e que define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.
17.1.2 Ao se inscrever neste concurso, o candidato autoriza o contato, exclusivamente para o recebimento de informações sobre o concurso, pelos meios de comunicação fornecidos no formulário de inscrição.
17.2 Campos presentes no formulário de inscrição:
a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / E-mail / Telefone Fixo / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência / Necessita de condições especiais / Necessita de Tempo adicional / Senha.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
18.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br.
18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
18.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
18.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCP e, quando necessários, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
18.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Os dados serão mantidos durante o período de validade do concurso.
18.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

18.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
18.7 A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Instituto AOCP não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
18.8 O Instituto AOCP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
18.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando documento de identificação com foto e os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, situada na Rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88020-010.
18.9.1 A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
18.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
18.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 003/2026, em consulta com o Instituto AOCP.
18.12 O candidato que desejar impugnar este Edital deverá apresentar impugnação por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.
18.12.1 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.
18.12.2 As impugnações interpostas conforme subitem 18.12, serão analisadas e respondidas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e pelo Instituto AOCP, observadas as respectivas competências.
18.12.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.
18.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 04 de setembro de 2026.

PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor Presidente

ROSANE VETTORI
Diretora Administrativa

ANEXO I
CRONOGRAMA

O Cronograma do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Concurso Público em www.institutoaocp.org.br.

EVENTO	DATA PROVÁVEL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	04/09/2026
Prazo de impugnação do Edital de Abertura	04/09/2026 a 11/09/2026
Resposta dos pedidos de impugnação	21/09/2026
DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 13h do dia 09/09/2026*
Prazo para envio da documentação referente à isenção da Taxa de Inscrição	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 14h do dia 09/09/2026*
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	19/09/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 0h do dia 21/09/2026 até às 23h59 do dia 22/09/2026*
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	29/09/2026
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 14h do dia 09/10/2026*
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 09/10/2026 Observado o horário de compensação bancária
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 17h do dia 09/10/2026*
Período para envio de laudo médico – para condição especial	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 23h59 do dia 09/10/2026*
Período para envio de laudo médico – para concorrer à vaga reservada PcD/reabilitado pelo INSS	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 23h59 do dia 09/10/2026*
Prazo para solicitação de cópia do Edital de Abertura em Braile	Das 14h do dia 04/09/2026 até às 23h59 do dia 06/10/2026*
Divulgação do deferimento das inscrições	16/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 0h do dia 19/10/2026 até às 23h59 do dia 20/10/2026*
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	23/10/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	27/10/2026
DA PROVA OBJETIVA	
Disponibilização do Cartão de Informação do(a) candidato(a)	16/11/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	**22/11/2026**
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	23/11/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	Das 0h do dia 24/11/2026 até às 23h59 do dia 25/11/2026*
Divulgação do edital de pareceres dos recursos deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do resultado da Prova Objetiva – preliminar	11/12/2026
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva – preliminar	Das 0h do dia 14/12/2026 até às 23h59 do dia 15/12/2026*
Divulgação do resultado da Prova Objetiva pós-recursos e do Gabarito Definitivo	22/12/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de títulos –	22/12/2026

somente cargos de nível superior	
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	Das 14h do dia 22/12/2026 até às 16h do dia 29/12/2026*
Período para envio dos documentos pertinentes à prova de títulos	Das 14h do dia 22/12/2026 até às 17h do dia 29/12/2026*
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	08/01/2027
Período para recurso contra o resultado da prova de títulos	Das 0h do dia 11/01 até às 23h59 do dia 12/01/2027
Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso	19/01/2027
AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	
Convocação dos candidatos PcD/reabilitados pelo INSS para a avaliação biopsicossocial	22/12/2026
Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos – link	22/12/2026
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL PARA PCD/REABILITADOS PELO INSS	**Entre os dias 08/01 e 10/01/2027**
Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	12/01/2027
Período para recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial	Das 0h do dia 13/01 até às 23h59 do dia 14/01/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial	19/01/2027
DO RESULTADO FINAL	
Prazo para envio da documentação para desempate – função de jurado	9h do dia 04/01 até às 17h do dia 11/01/2027
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	20/01/2027
Período para recurso contra o resultado e classificação	Das 0h do dia 21/01/2027 até às 23h59 do dia 22/01/2027*
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	29/01/2027

** Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCP serão considerados no horário oficial de Brasília.*

ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Descrição sumária de atividades, contemplando uma síntese das atividades inerentes a cada cargo. O conjunto de atribuições estabelecido pela CASAN observa a compatibilidade com o nível de escolaridade e a formação profissional exigidos, bem como com a natureza e as demandas das atividades relacionadas à atuação da Companhia, guardando, ainda, conformidade com as atribuições profissionais definidas em resoluções, normas e demais documentos expedidos pelos respectivos conselhos de classe, quando aplicável.

CARGO 401: ADMINISTRADOR
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Administração. Registro no órgão de classe.
Atribuições: Orientar e executar atividades de administração relacionadas com planejamento, organização, coordenação, controle e supervisão, desenvolvendo pesquisas, estudos, análises, interpretações e implantação de trabalhos técnicos.

CARGO 402: ADVOGADO
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Direito. Registro no órgão de classe.
Atribuições: Prestar assistência jurídica à Companhia, representando-a em juízo ou fora dele, por delegação da Diretoria.

CARGO 403: ANALISTA DE DADOS
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Engenharia de Software, Estatística. Em qualquer hipótese, acrescido de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Ciência de Dados ou Engenharia de Dados. CNH categoria B.
Atribuições: Coletar, analisar e interpretar grandes volumes de dados para extrair insights acionáveis, construir modelos preditivos, e apoiar a tomada de decisões estratégicas através da visualização e comunicação eficaz dos resultados.

CARGO 404: ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação ou curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Banco de Dados ou Gestão da Tecnologia da Informação. CNH categoria B.
Atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, suporte e sistemas operacionais, arquitetura de software, banco de dados e suporte de redes, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

CARGO 405: ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE, SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação ou curso superior de tecnologia em Redes de Computadores, Segurança da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação. CNH categoria B.
Atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, suporte e sistemas operacionais, arquitetura de software, banco de dados e suporte de redes, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

CARGO 406: ARQUITETO E URBANISTA
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Arquitetura e Urbanismo, com registro profissional no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Desenvolver atividades envolvendo estudos, projetos, execução, fiscalização e/ou direção de obras civis e sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.

CARGO 407: ASSISTENTE JURÍDICO
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Direito. CNH categoria B.
Atribuições: Executar atividades de apoio técnico-jurídico qualificado à Procuradoria Jurídica da CASAN, auxiliando na organização, instrução, análise preliminar, acompanhamento e controle de processos judiciais, administrativos e extrajudiciais, bem como na elaboração de minutas, pesquisas, relatórios, levantamentos normativos, controle de prazos, gestão de informações e suporte às rotinas do contencioso, consultivo, administrativo, regulatório e institucional da Companhia, sempre sob supervisão de advogado do quadro, sem exercício autônomo de atividade privativa da advocacia.

CARGO 408: ASSISTENTE SOCIAL
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Serviço Social, com registro no órgão de classe.
Atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, motivação, proposição, coordenação, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social na Companhia.

CARGO 409: BIÓLOGO
Requisito de Formação: Diploma de bacharel ou licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, com registro profissional no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligadas, bem como, os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.

CARGO 410: BIOQUÍMICO
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Bioquímica ou Farmácia, com registro profissional no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Pesquisar e executar trabalhos de natureza química, física, físico-química, bacteriológica e outras relacionadas à habilitação profissional.

CARGO 411: CONTADOR
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Ciências Contábeis, com registro profissional no órgão de classe.
Atribuições: Desenvolver atividades técnicas referentes ao controle, organização e execução dos trabalhos das áreas financeiras e contábeis da Companhia.

CARGO 412: ECONOMISTA
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Ciências Econômicas, com registro profissional no órgão de classe.
Atribuições: Desenvolver e executar atividades de planejamento econômico-financeiro e sua implantação, estudando, pesquisando e analisando aspectos macro e microeconômicos.

CARGO 413: ENFERMEIRO DO TRABALHO
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Enfermagem e Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho. Registro profissional no órgão de classe.
Atribuições: Desenvolver atividades de organização, execução e controle na área de enfermagem, envolvendo a observação, o cuidado, a educação sanitária e alimentar, a administração de medicamentos e tratamentos prescritos aos empregados, bem como, a aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças profissionais.

CARGO 414: ENGENHEIRO - ENG. AGRIMENSURA/CARTOGRÁFICA
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia. Realizar atividades próprias da função de Engenheiro, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, elaborar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, dentre outras, de acordo com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 415: ENGENHEIRO - ENG. CIVIL
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia Civil. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 416: ENGENHEIRO - ENG. CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia de Controle e Automação. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 417: ENGENHEIRO - ENG. ELÉTRICA
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia Elétrica. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 418: ENGENHEIRO - ENG. MECÂNICA
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia Mecânica. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.
Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 419: ENGENHEIRO - ENG. QUÍMICA
Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia Química. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 420: ENGENHEIRO - ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL

Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

CARGO 421: ENGENHEIRO - ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Engenharia ou em Arquitetura e Urbanismo e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no órgão de classe. CNH categoria B.

Atribuições: Promover a segurança do trabalho através do controle de riscos profissionais nos diversos setores propondo melhoria das condições e ambiente de trabalho, realizando análise preliminar dos projetos estruturais dos sistemas de água e esgoto e demais instalações da Companhia.

CARGO 422: GEÓLOGO

Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Geologia, com registro profissional no órgão de classe. CNH categoria B.

Atribuições: Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidrogeológico, balanço hídrico, potencialidades de aquíferos, explotação, uso e manejo, legislação e normas técnicas, poluição, hidroquímica e projetos de construção de poços, barragens de nível, açudes e fontes.

CARGO 423: JORNALISTA

Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Jornalismo ou em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo. Carteira Nacional de Habilitação tipo “B”.

Atribuições: Desenvolver atividades de organização e execução na área de Comunicação Social, para divulgação no âmbito interno e externo da Companhia.

CARGO 424: MÉDICO DO TRABALHO

Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho. Registro no órgão de classe.

Atribuições: Praticar a medicina preventiva e curativa do trabalho.

CARGO 425: PSICÓLOGO

Requisito de Formação: Diploma de bacharel em Psicologia, com registro no órgão de classe.

Atribuições: Exercer atividades no campo da psicologia organizacional, visando assegurar à Companhia, a aquisição e manutenção de pessoal qualificado.

CARGO 426: QUÍMICO

Requisito de Formação: Diploma de bacharel ou licenciado em Química ou Química Industrial. Registro no órgão de

classe. CNH categoria B.
Atribuições: Realizar pesquisas químicas no campo do tratamento de água, efetuando estudos e análises, referentes às propriedades de composição das mesmas, a fim de criar ou aperfeiçoar normas, fórmulas, métodos e procedimentos para purificação da água e tratamento do esgoto.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Língua portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Significação de palavras e expressões. 7. Relações de sinonímia e de antonímia. 8. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10. Funções do "que" e do "se". 11. Uso da crase. 12. Acentuação gráfica. 13. Formação de palavras. 14. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 15. Ortografia. 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Emprego de tempos e modos verbais. 19. Locuções verbais (perífrases verbais). 20. Sintaxe de colocação pronominal. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.
Raciocínio Lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo frações. 2. Teoria dos Conjuntos (conjuntos, subconjuntos, pertinência, inclusão, união, intersecção, diferença e conjunto complementar). 3. Conjuntos numéricos. 4. Porcentagens. 5. Sequências (com números, com figuras, de palavras). 6. Equações de 1º grau. 7. Equações de 2º grau. 8. Funções de 1º grau. 9. Funções de 2º grau. 10. Equações exponenciais. 11. Equações logarítmicas. 12. Equações trigonométricas. 13. Funções exponenciais. 14. Funções logarítmicas. 15. Funções trigonométricas. 16. Razão. 17. Proporção. 18. Regra de três simples. 19. Regra de três composta. 20. Análise combinatória: permutação, arranjo, combinação. 21. Probabilidade. 22. Progressão aritmética. 23. Progressão geométrica. 24. Matrizes. 25. Determinantes. 26. Sistemas de equações lineares. 27. Trigonometria no triângulo retângulo. 28. Geometria plana. 29. Geometria espacial. 30. Juros simples. 31. Juros compostos. 32. Noções de estatística (média, moda, mediana, leitura e interpretação de gráficos e tabelas). 33. Proposições. 34. Conectivos. 35. Equivalência. 36. Implicação lógica. 37. Argumentos válidos. 38. Quantificadores.
Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. História e Geografia do Brasil e do Estado de Santa Catarina. 2. Atualidades do Estado de Santa Catarina, do Brasil e do mundo referentes à: 2.1. Urbanização, política, economia, segurança, sociedade, educação, saúde, tecnologia, meio ambiente, aquecimento global, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, globalização e cultura. 3. Ética e cidadania. 4. Aspectos relevantes das relações entre Estados e Povos.
Legislação: 1. Lei nº 9.984/2000, e suas alterações. 2. Lei Federal no 12.288/2010. 3. Legislação estadual e normas institucionais: 3.1. Constituição do Estado de Santa Catarina quanto ao meio ambiente e ao saneamento. 3.2. Regimento Interno da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Resolução nº 002/2022). 4. Decreto Federal nº 7.217/2010. 5. Decreto Estadual nº 2.760/2009. 6. Decreto Estadual nº 3.253/2010. 7. Códigos e Políticas da CASAN - Disponível em https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: Advogado
Conhecimentos Específicos: 1. Direito Constitucional: 1.1. Normas programáticas e princípios constitucionais vinculantes. 1.2. Disposições constitucionais transitórias. 1.3. Poder constituinte originário e derivado. 1.4. Reforma e revisão constitucional. 1.5. Organização do Estado. 1.6. Administração Pública na Constituição Federal. 1.7. Organização dos Poderes. 1.8. Ordem econômica e financeira. 1.9. Ordem social. 1.10. Regime constitucional da propriedade. 1.11. Súmulas e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal relacionadas ao conteúdo programático de Direito Constitucional. **2. Direito Administrativo:** 2.1. Autarquias. 2.2. Agências executivas. 2.3. Fatos administrativos. 2.4. Poderes administrativos. 2.5. Regime jurídico das águas públicas. 2.6. Utilização e ocupação dos bens públicos: permissão e concessão de uso, aforamento e concessão de domínio pleno. 2.7. Intervenção do Estado na propriedade privada, para além da desapropriação. 2.8. Servidões administrativas. 2.9. Requisição administrativa. 2.10. Ocupação temporária. 2.11. Lei nº 8.987/1995, relativa à concessão e à permissão de serviços públicos. 2.12. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores relacionadas ao conteúdo programático de Direito Administrativo. 3. **Direito Civil:** 3.1. Prescrição contra a Fazenda Pública. 3.2. Modos de aquisição da propriedade. 3.3. Usucapião. 4. **Direito do Trabalho:** 4.1. Despersonalização do empregador. 4.2. Solidariedade decorrente das relações de trabalho. 4.3. Empregado rural. 4.4. Empregado doméstico. 4.5. Trabalhador temporário. 4.6. Trabalhador autônomo. 4.7. Trabalhador eventual. 4.8. Trabalho da mulher. 4.9. Trabalho do menor. 4.10. Princípios de proteção ao salário. 4.11. Equiparação salarial. 4.12. Jornada de trabalho. 4.13. Prorrogação da jornada. 4.14. Feriados. 4.15. Indenização trabalhista. 4.16. Liberdade sindical. 4.17. Organização sindical brasileira. 4.18. Contribuição sindical. 5. **Direito Processual do Trabalho**: 5.1. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. 5.2. Poder normativo da Justiça do Trabalho. 5.3. Partes e procuradores no processo do trabalho. 5.4. Reclamação trabalhista verbal. 5.5. Inépcia da petição inicial. 5.6. Comparecimento das partes à audiência. 5.7. Arquivamento e revelia. 5.8. Conciliação trabalhista. 5.9. Formas de resposta do reclamado. 5.10. Exceções processuais. 5.11. Contestação. 5.12. Reconvenção. 5.13. Embargos de terceiro. 5.14. Procedimentos especiais trabalhistas. 5.15. Inquérito judicial para apuração de falta grave. 5.16. Ação de consignação em pagamento. 5.17. Ação rescisória. 5.18. Mandado de segurança na Justiça do Trabalho. 5.19.

Contribuições previdenciárias e fiscais decorrentes das decisões trabalhistas. 6. **Direito Processual Civil:** 6.1. Normas processuais civis. 6.2. Função jurisdicional. 6.3. Ação. 6.4. Sujeitos do processo. 6.5. Atos processuais. 6.6. Processo e procedimento. 6.7. Tutela provisória. 6.8. Formação, suspensão e extinção do processo. 6.9. Processo de conhecimento. 6.10. Cumprimento de sentença. 6.11. Instrução probatória: 6.11.1. Conceito e objeto da prova. 6.11.2. Ônus da prova. 6.11.3. Procedimento probatório. 6.11.4. Produção antecipada de prova. 6.11.5. Prova emprestada. 6.11.6. Posição do juiz na apreciação da prova. 6.11.7. Provas em espécie. 6.12. Sentença. 6.13. Coisa julgada. 6.14. Recursos no processo civil. 6.15. Ação rescisória. 6.16. Processo de execução. 6.17. Embargos de terceiro. 6.18. Ações constitucionais sob a perspectiva processual civil: 6.18.1. Mandado de segurança. 6.18.2. Ação popular. 6.18.3. Ação civil pública. 6.19. Procedimentos especiais. 6.20. Ação de desapropriação, conforme o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e a Lei nº 4.132/1962. 6.21. Lei de Execução Fiscal, Lei nº 6.830/1980. 6.22. Juizados Especiais, conforme as Leis nº 9.099/1995 e nº 12.153/2009. 6.23. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores relacionadas ao Direito Processual Civil. **7. Direito Ambiental:** 7.1. Relatório de Impacto Ambiental, RIMA, expressamente individualizado. 7.2. Outros estudos e relatórios ambientais. 7.3. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, conforme a Lei nº 9.985/2000. 7.4. Código Florestal, atualmente designado Lei de Proteção da Vegetação Nativa, Lei nº 12.651/2012. 7.5. Crimes ambientais, conforme a Lei nº 9.605/1998, para além da referência genérica à responsabilidade penal ambiental. 7.6. Política Nacional de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 9.433/1997. 7.7. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores relacionadas ao conteúdo programático de Direito Ambiental. **8. Direito Empresarial**: 8.1. Microempresa e empresa de pequeno porte como conteúdo geral de Direito Empresarial, conforme a Lei Complementar nº 123/2006. 8.2. Títulos de crédito: 8.2.1. Disciplina dos títulos de crédito no Código Civil. 8.2.2. Lei Uniforme de Genebra. 8.3. Recuperação judicial. 8.4. Recuperação extrajudicial. 8.5. Falência do empresário e da sociedade empresária, conforme a Lei nº 11.101/2005. 8.6. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores relacionadas ao conteúdo programático de Direito Empresarial. **9. Direito do Consumidor:** 9.1. Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990. 9.2. Direitos básicos do consumidor. 9.3. Conceito de consumidor. 9.4. Conceito de fornecedor. 9.5. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 9.6. Decadência e prescrição nas relações de consumo. 9.7. Desconsideração da personalidade jurídica no Direito do Consumidor. 9.8. Práticas comerciais e proteção contratual: 9.8.1. Oferta. 9.8.2. Publicidade. 9.8.3. Práticas abusivas. 9.8.4. Cobrança de dívidas. 9.8.5. Bancos de dados e cadastros de consumidores. 9.8.6. Regras gerais de proteção contratual do consumidor. 9.8.7. Garantia legal e contratual. 9.8.8. Contratos de adesão. 9.9. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores relacionadas ao Direito do Consumidor.

CARGO: Administrador

Conhecimentos Específicos: 1. Introdução à Administração. 1.1. Teoria Geral da Administração: 1.2. Evolução da Teoria e da prática nas organizações. 2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção. 2.2. Treinamento e desenvolvimento pessoal. 2.3. Desenvolvimento organizacional. 2.4. Remuneração e carreiras. 2.5. Avaliação de desempenho. 2.6. Qualidade de vida no trabalho. 2.7. Hard, Inner e Soft Skills. 2.8. Liderança. 3. Funções e Processos Administrativos: 3.1. Planejamento, organização, direção e controle. 3.2. Gestão da qualidade. 3.3. Ética e responsabilidade social das empresas. 4. Administração Estratégica: 4.1. Técnicas de análise organizacional. 4.2. Balanced scorecard (BSC). 4.3. Competitividade. 4.4. Indicadores de desempenho. 5. Organização, Sistemas e Métodos: 5.1. Estrutura organizacional. 5.2. Processos administrativos e de trabalho. 5.3. Autoridade, delegação e descentralização. 5.4. Comunicação. 5.5. Inovação. 6. Administração Pública: 6.1. Evolução da administração pública no Brasil. 6.2. Modelos de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial). Governança e governabilidade. 6.3. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. 7. Lei Federal nº 13.303/2016. 8. Orçamento Público na Constituição Federal de 1988: 8.1. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). 8.2. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 9. Controle da Administração Pública. 10. Responsabilidade Civil da Administração. 11. Administração de Materiais e Patrimônio. 12. Gestão de Projetos.

CARGO: Analista de Dados

Conhecimentos Específicos: 1.1 Fundamentos de Dados e Ciência de Dados. Ciclo de vida do dado: geração, coleta, ingestão, armazenamento, processamento, análise, consumo e descarte. Diferenças e interseções entre dado, informação e conhecimento. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Panorama do ecossistema de dados: fontes, sistemas transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP). Cultura orientada a dados (data-driven) e maturidade analítica organizacional. 1.2 Banco de Dados e SQL. Linguagem SQL: SELECT, filtros, ordenação, JOINs (inner, left, right, full, self, cross). Subqueries, CTEs (inclusive recursivas), funções de agregação, GROUP BY, HAVING. Funções de janela (window functions): ROW_NUMBER, RANK, LAG/LEAD, agregações particionadas. Views, materialized views, stored procedures, functions e triggers. Índices, planos de execução (EXPLAIN/EXPLAIN ANALYZE) e otimização de consultas. Transações, propriedades ACID, controle de concorrência e níveis de isolamento. Normalização (1FN a 3FN/BCNF) e desnormalização proposital para analytics. Integridade referencial, constraints, chaves primárias e estrangeiras. Particionamento de tabelas e estratégias de escalabilidade. Segurança e controle de acesso (GRANT/REVOKE, papéis, mascaramento de dados). Fundamentos de bancos NoSQL: modelos chave-valor, documentos, colunar e grafos. 1.3 Modelagem de Dados. Modelagem conceitual, lógica e física; diagramas entidade-relacionamento (DER). Modelagem dimensional: fatos e dimensões, granularidade, surrogate keys. Star Schema e Snowflake Schema; quando aplicar cada padrão. Dimensões degeneradas e dimensões conformadas. Slowly Changing Dimensions (SCD tipos 0 a 6, com ênfase nos tipos 1, 2 e 3). Tabelas fato: aditivas, semiaditivas e não aditivas; fatos de snapshot e de acúmulo. Modelagem para Data Vault (nível introdutório, como alternativa a Kimball/Inmon). 1.4 Data Warehouse, Data Lake e Lakehouse. Conceito e finalidade de Data Warehouse, Data Mart, Data Lake e Lakehouse.

Arquitetura Medallion: camadas Bronze, Silver e Gold. Formatos de tabela transacionais em Lakehouse (Delta Lake, Apache Iceberg, Apache Hudi) — nível conceitual. Vantagens e limitações de cada arquitetura frente a custo, governança e desempenho. Ambientes on-premise, em nuvem e híbridos para plataformas de dados. 1.5 ETL/ELT e Engenharia de Dados. Diferença entre ETL e ELT; critérios de escolha. Ingestão de dados em lote (batch) e em fluxo contínuo (streaming); Change Data Capture (CDC). Orquestração de pipelines: DAGs, dependências, agendamento, reprocessamento. Processamento incremental, particionamento e paralelismo. Idempotência, tratamento de erros e reprocessamento seguro. Observabilidade e qualidade de dados em pipelines (testes de dados, alertas). Versionamento de pipelines e integração com CI/CD. Data lineage e rastreabilidade de transformações. Padrões de arquitetura de pipelines (camadas, contratos de dados). 1.6 Programação para Dados (Python, SQL e Bash). Python: estruturas de dados, funções, orientação a objetos básica, tratamento de exceções. Bibliotecas de manipulação de dados: pandas e numpy (leitura, transformação, agregação, junção de dados). Boas práticas de código: modularização, ambientes virtuais, versionamento (Git). Consumo de APIs (requisições HTTP, autenticação básica, paginação). Scripts Bash para automação de rotinas e integração com pipelines. Testes automatizados básicos aplicados a scripts de dados. 1.7 Estatística e Probabilidade. Estatística descritiva: média, mediana, moda, variância, desvio padrão, percentis e quartis. Distribuições de probabilidade: normal, binomial, Poisson; interpretação e aplicação. Amostragem: técnicas de amostragem, tamanho de amostra, viés amostral. Intervalos de confiança e sua interpretação prática. Testes de hipóteses, p-valor e erros tipo I e tipo II. Correlação e covariância; distinção entre correlação e causalidade. Regressão linear e regressão logística: interpretação de coeficientes e pressupostos. ANOVA e testes não paramétricos (nível introdutório: quando usar, não a demonstração matemática). Análise de séries temporais: tendência, sazonalidade, estacionariedade (conceitual). Fundamentos de experimentação e testes A/B. 1.8 Análise Exploratória e Visualização de Dados. Etapas da análise exploratória (EDA): identificação de valores ausentes, outliers, distribuições e relações entre variáveis. Tratamento de dados ausentes e inconsistentes. Detecção e tratamento de outliers. Princípios de visualização de dados e storytelling com dados. Escolha do gráfico adequado a cada tipo de dado e mensagem. Boas práticas de dashboards (clareza, hierarquia visual, acessibilidade). 1.9 Business Intelligence e Analytics. Conceitos de KPI e construção de indicadores de negócio. Ferramentas self-service de BI: construção de painéis, filtros, drill-down. Modelagem de dados voltada a ferramentas de BI (relacionamentos, medidas calculadas). Publicação, agendamento e distribuição de relatórios. Governança de conteúdo analítico (versionamento de dashboards, controle de acesso). 1.10 Machine Learning. Aprendizado supervisionado: classificação e regressão. Aprendizado não supervisionado: clustering (k-means, hierárquico) e redução de dimensionalidade (PCA). Preparação de dados para modelagem: engenharia e seleção de atributos, normalização/padronização, codificação de variáveis categóricas. Divisão treino/validação/teste; validação cruzada. Overfitting, underfitting e técnicas de regularização. Árvores de decisão, Random Forest e métodos de ensemble (bagging e boosting, incluindo Gradient Boosting/XGBoost em nível conceitual e prático básico). Ajuste de hiperparâmetros (grid search, random search — nível conceitual). Métricas de avaliação: acurácia, precisão, revocação, F1-score, AUC-ROC, RMSE/MAE conforme o problema. Interpretabilidade e explicabilidade de modelos (ex.: importância de variáveis, noções de SHAP). Viés, equidade (fairness) e limitações éticas de modelos preditivos. Monitoramento de modelos em produção e conceito de drift. 1.11 Inteligência Artificial e IA Generativa. Fundamentos de redes neurais artificiais: perceptron, redes multicamadas, funções de ativação (nível conceitual e aplicado). Noções de Processamento de Linguagem Natural (NLP): tokenização, embeddings, modelos de linguagem. Modelos de linguagem de grande porte (LLMs): capacidades, limitações e casos de uso corporativos. Retrieval-Augmented Generation (RAG): conceito, arquitetura básica e finalidade. Agentes de IA: conceito e aplicações em automação de tarefas. Engenharia de prompts: princípios básicos de elaboração de instruções eficazes. Avaliação de modelos de IA generativa: qualidade, alucinação, viés. Uso responsável e ético de IA no setor público: transparência, explicabilidade e supervisão humana. 1.12 MLOps e Operacionalização de Modelos. Ciclo de vida de modelos: desenvolvimento, versionamento, empacotamento, implantação (deploy) e monitoramento. Versionamento de dados e de modelos (conceito, sem exigir ferramenta específica). Reetreinamento e atualização de modelos. Monitoramento de performance e detecção de degradação (drift) em produção. Empacotamento de modelos como serviço (API de inferência) — nível conceitual. 1.13 Big Data e Processamento Distribuído. Conceito dos '5 Vs' do Big Data (volume, velocidade, variedade, veracidade, valor). Processamento distribuído: conceito de particionamento e paralelismo em cluster. Diferença entre processamento em lote e em fluxo (streaming) em escala. Noções de mensageria e filas para integração de sistemas em grande escala. 1.14 Governança e Qualidade de Dados. Conceitos de Data Governance, Data Stewardship e Data Ownership. Catálogo de dados e gestão de metadados. Data lineage e rastreabilidade de origem e transformação dos dados. Dimensões de qualidade de dados: completude, consistência, unicidade, validade, acurácia e atualidade. Observabilidade de dados e monitoramento contínuo de qualidade. Classificação de dados e políticas de acesso conforme sensibilidade. Ciclo de vida dos dados e políticas de retenção. Panorama de referência DAMA-DMBOK (Data Management Body of Knowledge) como framework internacional de governança de dados. 1.15 Segurança da Informação e Proteção de Dados. Princípios de segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Controle de acesso e autenticação em ambientes de dados. Criptografia de dados em repouso e em trânsito (nível conceitual). Anonimização e pseudonimização de dados pessoais. Boas práticas de segurança em pipelines e bancos de dados (privilégio mínimo, segregação de ambientes). Gestão de incidentes e resposta a violações de dados. 1.16 Arquitetura de Dados. Padrões de arquitetura de dados corporativa (centralizada, distribuída, orientada a domínio/data mesh — nível introdutório). Integração entre sistemas de origem, camadas analíticas e consumidores finais. Critérios de decisão arquitetural: custo, desempenho, governança e escalabilidade. 1.17 Cloud Computing e Ambientes On-premise/Híbridos. Modelos de serviço em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS) — nível conceitual. Vantagens, riscos e critérios de decisão entre nuvem pública, privada e ambiente on-premise. Conceitos de ambientes híbridos e portabilidade de soluções de dados. 1.18 DevOps/DataOps. Conceitos de integração contínua e entrega contínua (CI/CD) aplicados a pipelines de dados.

Versionamento de código com Git em fluxos colaborativos (branches, pull requests). Containerização como suporte à padronização de ambientes. Cultura DataOps: colaboração entre times de dados, automação e monitoramento contínuo. 1.19 Gestão e Desenvolvimento de Projetos de Dados. Ciclo de vida de projetos de dados: descoberta, prototipagem, produção e manutenção. Priorização de demandas e definição de escopo com áreas de negócio. Documentação técnica de soluções de dados.

CARGO: Analista de Sistemas - Suporte, Sistemas Operacionais e Redes

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos de TI, governança e segurança 1.1. Fundamentos de arquitetura de computadores e de sistemas operacionais: processos e threads; gerência de memória e de entrada/saída; sistemas de arquivos. **1.2.** Governança e gestão de TIC: frameworks COBIT e ITIL 4 (visão geral); gestão de projetos (PMBOK – guia vigente) e métodos ágeis (Scrum, Kanban). **1.3.** Segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio; princípios de mínimo privilégio, defesa em profundidade e zero trust; ISO/IEC 27001 e 27002 (visão geral); LGPD (visão geral). **1.4.** Criptografia e identidade: criptografia simétrica e assimétrica, funções de hash; assinatura e certificação digital, PKI; autenticação e controle de acesso. **2. Sistemas operacionais e serviços de diretório 2.1.** Fundamentos de sistemas operacionais: processos e threads; escalonamento; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada/saída. **2.2.** Administração Linux (p. ex. Ubuntu Server, Red Hat/Rocky): shell, gerência de pacotes (apt, yum/dnf), serviços (systemd), usuários e permissões, agendamento (cron), shell script. **2.3.** Administração Windows Server (2019/2022/2025): Active Directory Domain Services (floresta, domínios, trust, OUs, usuários e grupos); DNS e DHCP; políticas de grupo (GPO); sistema de arquivos NTFS (permissões e cotas); IIS; atualização centralizada (WSUS); automação com PowerShell. **2.4.** Serviços de diretório e autenticação: LDAP/Active Directory; Kerberos e NTLM; controle de acesso baseado em função (RBAC); autenticação multifator (MFA); single sign-on (SSO) e federação (p. ex. Keycloak). **2.5.** Servidores e serviços corporativos: servidor de arquivos (Windows File Server e/ou Samba); servidores web e de aplicação (noções de Apache/Nginx, Tomcat, JBoss/WildFly); correio eletrônico. **3. Redes de computadores 3.1.** Fundamentos: modelos OSI e TCP/IP; encapsulamento; topologias; equipamentos (switch, roteador, firewall, access point). **3.2.** Endereçamento e protocolos: IPv4 e IPv6; sub-redes (subnetting) e CIDR; NAT; TCP, UDP, IP, ICMP, ARP. **3.3.** Protocolos de aplicação e serviços: DNS, DHCP, HTTP/HTTPS, FTP/SFTP, SMTP/IMAP/POP3, SNMP, NTP. **3.4.** Comutação e roteamento: VLANs, trunking, port-security, STP, LACP; roteamento estático e dinâmico (RIP, OSPF, EIGRP, BGP); MPLS; qualidade de serviço (QoS). **3. 5.** Redes sem fio e conectividade: padrões Wi-Fi (802.11ac/ax), segurança sem fio (WPA2/WPA3-Enterprise); VPN (IPsec, SSL/TLS); noções de IoT. **3. 6.** Redes definidas por software: conceitos de SDN, NFV e SD-WAN; redes de alta disponibilidade. **4. Virtualização, nuvem, armazenamento e continuidade 4.1.** Virtualização: hipervisores (p. ex. VMware, Microsoft Hyper-V, KVM/Proxmox); criação e gestão de VMs; redes virtuais (vSwitch); migração ao vivo; alta disponibilidade (failover clustering) e réplica. **4.2.** Conteinerização: fundamentos de Docker (imagem, contêiner, Dockerfile) e noções de orquestração (Kubernetes/OpenShift) sob a ótica de infraestrutura. **4. 3.** Computação em nuvem: modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS) e de implantação (pública, privada, híbrida); principais serviços de infraestrutura; noções de FinOps. **4. 4.** Servidores físicos e armazenamento: noções de hardware de servidor e gerência remota (iDRAC, iLO); RAID; DAS, NAS e SAN (iSCSI/FC); Storage Spaces. **4. 5.** Backup e continuidade: estratégias e políticas (completo, incremental, diferencial, GFS); softwares corporativos de backup (p. ex. Veeam, Backup Exec); clusterização, balanceamento de carga e redundância; RTO/RPO; plano de recuperação de desastres (DR). **4. 6.** Infraestrutura de datacenter: noções de nobreak (UPS) e climatização de precisão. **5. Segurança da informação operacional 5.1.** Gestão de segurança: frameworks ISO/IEC 27001 e 27002 e NIST (visão geral); gestão de riscos e de vulnerabilidades; aplicação de patches. **5.2.** Segurança de redes e perímetro: firewalls (regras e NAT, filtragem de conteúdo), IDS/IPS, proxy, segmentação de rede; VPNs (IPsec). **5.3.** Hardening e criptografia: endurecimento de Windows Server e Linux; gerenciamento de certificados SSL/TLS; PKI; criptografia (simétrica, assimétrica, hash) e assinatura digital. **5.4.** Gestão de identidade e acesso: princípio do menor privilégio; gestão de acessos privilegiados (PAM); MFA e SSO. **5.5.** Monitoramento, detecção e resposta: ferramentas de monitoramento (p. ex. Zabbix, PRTG, SolarWinds); SNMP e NetFlow; conceitos de SIEM e de observabilidade (logs, métricas, tracing); tratamento de incidentes. **5.6.** Proteção contra ameaças: malware, ransomware e phishing; boas práticas de prevenção. **6. Gerenciamento de serviços e suporte (ITSM) 6.1.** Práticas do ITIL 4 aplicadas ao suporte: gestão de incidentes, requisições, problemas, mudanças e configuração (CMDB); acordos de nível de serviço (SLA). **6.2.** Central de serviços (service desk): categorização, priorização e escalonamento; ferramentas de ITSM. **6.3.** Gestão de ativos e suporte: estações de trabalho, impressão corporativa e periféricos; documentação técnica e base de conhecimento. **6.4.** Automação e orquestração: princípios de DevOps aplicados à operação; CI/CD e Git (noções); infraestrutura como código (conceitos).

CARGO: Analista de Sistemas - Desenvolvimento dos Sistemas

Conhecimentos específicos: Desenvolvimento de Sistemas: 1. Fundamentos de TI, governança e segurança 1.1. Fundamentos de sistemas operacionais e de arquitetura de computadores: processos, memória e sistemas de arquivos; virtualização e noções de computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS). **1.2.** Estruturas de dados e algoritmos: listas, filas, pilhas, tabelas hash e árvores; busca e ordenação; noções de complexidade de algoritmos. **1.3.** Governança e gestão de TIC: frameworks COBIT e ITIL 4 (visão geral); gestão de projetos (PMBOK – guia vigente) e métodos ágeis (Scrum, Kanban). **1.4.** Segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio; princípios de mínimo privilégio e defesa em profundidade; LGPD (visão geral); OWASP Top 10 (noções). **1.5.** Criptografia e identidade: criptografia simétrica e assimétrica, funções de hash; assinatura e certificação digital; autenticação e controle de acesso. **2. Engenharia de software e processos 2.1.** Ciclo de vida do software: modelos de processo (cascata, iterativo e incremental, ágil). **2.2.** Métodos ágeis e cultura de entrega: Scrum, Kanban, XP; DevOps e integração/entrega contínuas (CI/CD). **2.3.** Engenharia de requisitos: elicitação, análise, especificação e validação; requisitos funcionais e não funcionais; histórias de usuário; engenharia de usabilidade. **2.4.** Análise e projeto orientados a objetos: UML (casos de uso, classes, sequência, estados, atividades, componentes e implantação); princípios SOLID e GRASP; padrões de projeto (design patterns) e antipadrões; padrão MVC. **2.5.** Qualidade e testes: níveis e tipos de teste (unitário, integração, sistema e aceitação); TDD e BDD; automação de testes; técnicas de revisão (inspeção, walkthrough, pair programming). **2.6.** Gerência de configuração: controle de versão, controle de mudanças e integração contínua. **2.7.** Métricas e estimativas: análise de pontos de função (APF/IFPUG) e noções de outras técnicas. **3. Programação e desenvolvimento 3.1.** Lógica de programação, algoritmos e estruturas de dados; programação estruturada, orientada a objetos e por eventos; expressões regulares; XML e JSON. **3.2.** Programação orientada a objetos: encapsulamento, herança, polimorfismo, interfaces, sobrecarga e tratamento de exceções. **3.3.** Desenvolvimento em Delphi (Object Pascal): estrutura da linguagem, orientação a objetos, desenvolvimento de aplicações desktop e cliente-servidor, componentes visuais e não visuais, acesso a banco de dados (p. ex. componentes de conexão e datasets), tratamento de eventos e manutenção de sistemas legados. (Tecnologia utilizada no sistema comercial da Companhia.) **3.4.** Demais linguagens e plataformas: Java e ecossistema (Java EE, servidores de aplicação e contêineres web; noções de Spring); C#/.NET; PHP; Python; JavaScript/TypeScript; PL/SQL; shell script (Linux). **3.5.** Desenvolvimento web – back-end: APIs REST e noções de GraphQL; SOA e Web Services (SOAP, WSDL, UDDI, XSLT); microsserviços; documentação de API (Swagger/OpenAPI); mensageria, filas e webhooks (p. ex. RabbitMQ). **3.6.** Desenvolvimento web – front-end: HTML5, CSS3, JavaScript; frameworks/bibliotecas de mercado (p. ex. React, Angular ou Vue.js); padrões SPA e PWA; responsividade; acessibilidade (eMAG, WCAG). **3.7.** Controle de versão e colaboração: Git (e noções de SVN); fluxos de trabalho e revisão de código. **3.8.** Modelagem de processos e plataformas de baixo código/BPM: BPMN; automação de processos e gestão eletrônica de documentos (GED); desenvolvimento sobre plataformas de BPM. **4. Banco de dados aplicado ao desenvolvimento 4.1.** Modelagem e SQL: modelo entidade-relacionamento e relacional; DDL, DML e DCL; consultas, junções, índices e otimização; PL/SQL (procedures, functions, triggers, views). **4.2.** Fundamentos de SGBD: ACID, deadlock, controle de integridade e concorrência; bancos de dados de mercado (p. ex. Oracle, PostgreSQL, SQL Server); noções de NoSQL e cache (p. ex. Redis). **4.3.** Persistência: mapeamento objeto-relacional (ORM); transações; migração e versionamento de esquema. **5. Arquitetura, integração e segurança no desenvolvimento 5.1.** Arquitetura de software: cliente-servidor, três camadas, SOA e microsserviços; interoperabilidade e integração de sistemas. **5.2.** Infraestrutura de execução: servidores web e de aplicação (p. ex. Apache, Nginx, Tomcat, WildFly/JBoss); noções de conteinerização (Docker) e orquestração (Kubernetes). **5.3.** Segurança no desenvolvimento (DevSecOps): OWASP Top 10; codificação segura; autenticação e autorização (OAuth 2.0, OpenID Connect, JWT); gestão de segredos; proteção de dados por design (privacy by design).

CARGO: Arquiteto e Urbanista

Conhecimentos Específicos: 1. Métodos e técnicas de desenho e projeto arquitetônico. 2. Projeto de Arquitetura: estudos preliminares, anteprojetos, Projeto Básico e Projeto Executivo, detalhamentos e gerenciamento de projetos. programação de necessidades físicas das atividades e estudos de layout. 3. Linguagem e representação do projeto arquitetônico e urbanístico. 3.1 Documentação técnica de projetos (ABNT NBR 6492:2021 e ABNT NBR 16636-1:2017 e 16636-2:2017). 4. Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso e ventilação). 4.1 Arquitetura bioclimática, desempenho térmico e aplicação de cartas solares. 5. Projetos complementares: 5.1. Especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 5.2. Análise e interpretação de sondagens, fundações, estruturas em concreto, aço e madeira, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, elevadores, ventilação, exaustão e climatização. 6. Compatibilização de projetos de arquitetura com os projetos complementares. 7. Coberturas e impermeabilização. 8. Materiais de construção civil, esquadrias e sistemas construtivos. 9. Industrialização e racionalização das construções. 10. Gestão de projetos e obras na Arquitetura: 10.1. Orçamento, composição de custos e cronograma físico-financeiro. 10.2. Levantamento de quantitativos e qualitativos. 10.3. Controle de qualidade e estudos de viabilidade técnico-financeira. 11. Segurança contra incêndio e pânico: 11.1. Regulamentação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Lei Estadual nº 16.157/2013 e Instruções Normativas do CBMSC) e ABNT NBR 9077:2025 – Projeto de saídas de emergência. 12. Acessibilidade universal - ABNT NBR 9050:2020 (versão corrigida

2021), ABNT NBR 16537:2024, Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). 13. Noções de Ergonomia. 14. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e paisagismo. 15. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 16. Gestão urbana e instrumentos de planejamento e gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos e Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV). 17. Planejamento Urbano e Legislação Urbanística: 17.1. Uso e ocupação do solo. índices urbanísticos. 17.2. Taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, recuos e gabarito. 17.3. Parcelamento do solo urbano, loteamento, desmembramento e desdobro (Lei nº 6.766/1979 e alterações). 18. Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001 e instrumentos de política urbana. 19. Constituição Federal, arts. 182 e 183. 20. Estatuto da Metrópole – Lei nº 13.089/2015 e alterações. 21. Noções de avaliação de imóveis urbanos (ABNT NBR 14653-1 e ABNT NBR 14653-2). 22. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e organização do Sisnama. 22.1. Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025). 22.2. Estudos ambientais (EIA/RIMA). 23. Topografia. 23.1 Movimentação de terra: 23.2 Corte, aterro e compensação. 24. Patologia das edificações, inspeções, laudos e pareceres técnicos (ABNT NBR 13752). 25. Informática aplicada à arquitetura: 25.1. Conhecimento de AutoCAD 2D e 3D. 25.2 Ferramentas digitais de desenho, documentação e planejamento. 25.3. Noções de BIM (Building Information Modelling). 26. Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase em obras e serviços de arquitetura e engenharia: 26.1. Estudo técnico preliminar, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, regimes de execução e matriz de riscos. 27. Lei Federal nº 12.378/2010 – exercício da Arquitetura e Urbanismo. Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 27.2. Código de Ética e Disciplina do CAU/BR (Resolução CAU/BR nº 52/2013). Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). 28. Saneamento básico: Lei nº 11.445/2007 e alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020 – diretrizes nacionais para o saneamento básico. 29. Serviços de saneamento: 29.1. Sistemas de coleta de águas pluviais e drenagem. 30. Instalações prediais de água potável, fria e quente. 30.1. Reservatórios, caixas d'água e sistemas pressurizados (ABNT NBR 5626). 31. Esgotos sanitários: 31.1. Instalações prediais e sistemas de coleta (ABNT NBR 8160). 32. Sustentabilidade e desempenho ambiental das edificações: 32.1. Eficiência energética, uso racional da água e princípios de certificações ambientais (AQUA-HQE, Procel Edifica e LEED). 33. Execução e fiscalização de obras e serviços técnicos: 33. Medições, controle e recebimento de obras. 34. Construção e organização do canteiro de obras: 34.1. Planejamento, implantação, organização, gestão e segurança do canteiro.

CARGO: Assistente Jurídico

Conhecimentos Específicos: 1. Direito Constitucional: 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.2. Princípios Fundamentais. 1.3. Direitos e Garantias Fundamentais. 1.4. Organização do Estado. 1.5. Organização dos Poderes. 1.6. Ordem Econômica e Financeira. 1.7. Ordem Social. 1.8. Controle de Constitucionalidade. 1.9. Mandado de segurança. 1.10. Ação Popular. 2. Direito Administrativo: 2.1. Princípios da Administração Pública. 2.2. Administração Pública Direta e Indireta. 2.3. Atos administrativos. 2.4. Poderes administrativos. 2.5. Serviços públicos. 2.6. Agentes públicos. 2.7. Bens públicos. 2.8. Responsabilidade civil do Estado. 2.9. Processo administrativo. 2.10.Controle da Administração Pública. 2.11. Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, com todas as alterações). 2.12. Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011, com todas as alterações). 2.13. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018, com todas as alterações). 2.14. Contratos administrativos. 2.15. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, com todas as alterações). 2.16. Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei Federal nº 13.303/2016, com todas as alterações). 2.17. Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei Federal nº 8.987/1995). 3. Direito Civil: 3.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3.2. Pessoas naturais e jurídicas. 3.3. Bens. 3.4. Fatos, atos e negócios jurídicos. 3.5. Obrigações. 3.6. Responsabilidade civil. 3.7. Prescrição e decadência. 3.8. Contratos: formação, interpretação, extinção e inadimplemento. 3.9. Direitos reais: posse e propriedade. 3.10. Indenização e reparação de danos. 4. Direito Processual Civil: 4.1. Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015, com todas as alterações). 4.2. Normas fundamentais e aplicação das normas processuais. 4.3. Jurisdição e competência. 4.4. Sujeitos do processo. 4.5. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação dos atos processuais. 4.6. Nulidades. 4.7. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. 4.8. Processo: formação, suspensão e extinção do processo. 4.9. Processo de conhecimento: procedimento comum. 4.10. Cumprimento da sentença. 4.11. Processo de execução: disposições gerais e execução contra a Fazenda Pública. 4.12. Recursos. 4.13. Mandado de segurança. 4.14. Ação Popular. 4.15. Ação Civil Pública. 4.16. Execução fiscal (Lei Federal nº 6.830/1980, com todas as alterações). 5. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: 5.1. Princípios e fontes do Direito do Trabalho. 5.2. Relação de emprego: empregado e empregador. 5.3. Contrato individual de trabalho. 5.4. Jornada de trabalho. 5.5. Remuneração e salário. 5.6. Férias. 5.7. 13º salário. 5.8. FGTS. 5.9. Rescisão contratual. 5.10. Prescrição trabalhista. 5.11. Terceirização: responsabilidade subsidiária e solidária. 5.12. Noções de Processo do Trabalho. 6. Direito Ambiental: 6.1. Direito ao meio ambiente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 6.2. Licenciamento Ambiental. 6.3. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). 6.4. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 6.5. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981). 6.6. Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012). 6.7. Responsabilidade civil por danos ambientais. 6.8. Crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998). 6.9. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010, com todas as alterações). 6.10. Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020): titularidade e prestação dos serviços, prestação regionalizada, tarifas, direitos dos usuários. 6.11. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). 7. Direito do Consumidor: 7.1. Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990). 7.2. Consumidor. 7.3. Fornecedor. 7.4. Direitos básicos do consumidor. 7.5. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação do dano. 7.6. Práticas comerciais.

7.7. Proteção contratual. 7.8. Serviços públicos e proteção do consumidor. 7.9. Direitos dos usuários de água e esgoto.

CARGO: Assistente Social

Conhecimentos Específicos: 1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Da Organização do Estado. 1.4. Da Ordem Social. 2. ~~Suprimido~~. 3. Noções de Direito: 3.1. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n°. 6.938/81), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n°. 8069/90), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n°. 10741/2003), Lei Maria da Penha (Lei n°. 11340/2006). 4. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 5. Projeto Ético-Político do Serviço Social. 6. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social. 7. Política Social e Serviço Social. 8. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993) e Lei Federal nº 9.720 de 30 de novembro de 1998. 9. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 10. Código de Ética do/a Assistente Social. 11. Mobilização, organização e participação popular: 11.1. Formação de gestores populares e multiplicadores de ações de conservação e preservação dos recursos naturais. 12. O Estado, os movimentos sociais, a mobilização social e as práticas educativas no Serviço Social. 13. Planos, programas e projetos sociais: processo de planificação, avaliação, controle, implantação e implementação. 14. Assessoria e consultoria em Serviço Social 15. Trabalho social com famílias. 16. Lei que Regulamenta a Profissão (Lei n° 8662/1993). 17. Serviço Social e meio ambiente: 17.1. Intervenção profissional, estratégias de atuação e compromisso ético e político.

CARGO: Biólogo

Conhecimentos Específicos: 1. Ecologia geral: Noções de ecologia geral. 1.2. Dinâmica dos ecossistemas. 1.3. População e comunidades. 1.4. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. 1.5. Níveis de organização ecológica, fatores bióticos e abióticos, habitat e nicho ecológico, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, produtividade dos ecossistemas, sucessão ecológica. 1.6. Desequilíbrios ecológicos: poluentes e poluição, efeitos dos poluentes sobre os ecossistemas e a saúde ambiental. 2. Ecologia aquática: Ecologia de ambientes aquáticos e terrestres. 2.1. Eutrofização. 3. Limnologia: ambientes lênticos e lóticos, fatores físicos, químicos e biológicos dos ambientes aquáticos, dinâmica do oxigênio dissolvido, nutrientes, produtividade primária, comunidades aquáticas, bioindicadores e biomonitoramento da qualidade ambiental. 4. Ficologia geral: Biorremediação de efluentes: atuação de fungos na biodegradação, transformação e bioacumulação de poluentes complexos. 4.1. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. 4.2. Parâmetros biológicos. 5. Hidrobiologia, cianobactérias e organismos aquáticos: Métodos analíticos de identificação e contagem de cianobactérias. 5.1. Monitoramento de florações de cianobactérias e cianotoxinas, identificação e quantificação de fitoplâncton, perifíton, microalgas e microcrustáceos. 6. Microbiologia de água, esgoto e lodo: Características biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e Escherichia coli e demais indicadores microbiológicos de contaminação bacteriana, características hidrobiológicas, doenças de veiculação hídrica, vírus de importância sanitária. 6.1. Microbiologia de lodos ativados e lagoas de estabilização. 6.2. Microbiologia de água, esgoto e resíduos sólidos, bactérias heterotróficas e esporuladas, Giardia e Cryptosporidium, análises microbiológicas de lodo de esgoto, incluindo ovos de helmintos, Salmonella e coliformes. 7. Sistemas de abastecimento de água e qualidade da água: Importância do abastecimento de água. 7.1. A água na transmissão de doenças. 7.2. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. 7.3. Mananciais superficiais e subterrâneos, controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, indicadores de qualidade da água. 8. Tratamento de água para abastecimento: Tratamento físico-químico de águas: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração - tecnologias. 8.1. Sedimentação, flotação, controle de processos e demais tecnologias aplicadas ao tratamento de água. 9. Sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de águas residuárias: 9.1. Sistema de Esgoto Sanitário: Processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros. 9.2. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. 9.3. Tratamento primário, processos aeróbios e anaeróbios, remoção de matéria orgânica, nutrientes e organismos patogênicos, controle e monitoramento dos processos de tratamento. 10. Lodo de esgoto, biossólidos, reuso e disposição final: Tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. 10.1. Geração, caracterização, estabilização, desaguamento e destinação de lodos, biossólidos, critérios ambientais e sanitários para uso e disposição, reuso de água e alternativas de destinação ambientalmente adequada. 11. Gestão de recursos hídricos: Gestão de recursos hídricos, bacias hidrográficas, águas superficiais e subterrâneas, disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos, usos múltiplos da água, enquadramento dos corpos de água, outorga de direito de uso, planos de recursos hídricos, gestão integrada de bacias hidrográficas, proteção e conservação de mananciais. 12. Monitoramento ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. 12.1. Indicadores de qualidade de água, monitoramento de corpos hídricos, mananciais, reservatórios e efluentes, controle e monitoramento de eutrofização, floração de cianobactérias, organismos bioindicadores, espécies exóticas invasoras em ambientes aquáticos. 13. Amostragem e técnicas laboratoriais: microscopia, preparação de lâminas, coleta e preservação, acondicionamento, transporte e armazenamento de amostras de água, esgoto e lodo, 13.1. técnicas microbiológicas e hidrobiológicas, princípios metodológicos de análises aplicadas à água, esgoto e lodo, prevenção de contaminação e rastreabilidade dos procedimentos laboratoriais. 14. Qualidade laboratorial e metrologia: Controle de qualidade em análises laboratoriais, validação e verificação de métodos, controles internos e externos, exatidão, precisão, repetibilidade, reprodutibilidade, desvio padrão, erro, correção, incerteza de medição, rastreabilidade metrológica,

conhecimento dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 aplicáveis a laboratórios de ensaio. 15. Biossegurança: Princípios básicos de biossegurança aplicados aos laboratórios de microbiologia, hidrobiologia e análises ambientais, riscos biológicos, químicos e físicos, boas práticas laboratoriais, equipamentos de proteção individual e coletiva, prevenção de acidentes, armazenamento, acondicionamento e destinação de resíduos de laboratório. 16. Saúde pública e meio ambiente: Saúde Pública e Meio Ambiente. 16.1. Doenças de veiculação hídrica. 16.2. Relações entre saneamento, meio ambiente e saúde, riscos microbiológicos e químicos associados à água, vigilância da qualidade da água para consumo humano, prevenção e controle de riscos à saúde relacionados à qualidade ambiental. 17. Biodiversidade e conservação: Regiões fitogeográficas de Santa Catarina e do Brasil. 17.1. Parques florestais e reservas biológicas de Santa Catarina e do Brasil. 17.2. Biodiversidade, unidades de conservação, conservação de mananciais, fragmentação de habitats, espécies exóticas invasoras, recuperação de áreas degradadas, principais convenções e acordos relacionados ao meio ambiente e à conservação dos recursos naturais. 18. Controle, avaliação e licenciamento ambiental: Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. 18.1. O zoneamento ambiental. 18.2. Licenciamento ambiental, Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI), Licença Ambiental de Operação (LAO), Licença Ambiental por Compromisso (LAC) e Autorização Ambiental (AuA). 18.3. Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 18.4. Os cadastros técnicos federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. 18.5. As penalidades disciplinares ou compensatórias aos não cumprimentos das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. 18.6. O Relatório de Qualidade do Meio Ambiente. 18.7. Medidas de prevenção, controle, mitigação, compensação e recuperação de danos ambientais. 19. Legislação ambiental, sanitária, de recursos hídricos e de saneamento: Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações. 19.1. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997 e alterações, diretrizes nacionais para o saneamento básico – Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações, especialmente as promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020. 19.2. Lei Geral do Licenciamento Ambiental – Lei Federal nº 15.190/2025. 19.3. Resoluções CONAMA nº 357/2005, nº 396/2008, nº 430/2011 e nº 498/2020. 19.4. Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, atualizado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021. 19.5. Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina – Lei Estadual nº 14.675/2009 e alterações. 19.6. Política Estadual de Recursos Hídricos – Lei Estadual nº 9.748/1994 e alterações. 19.7. Política Estadual de Saneamento – Lei Estadual nº 13.517/2005 e alterações, legislação estadual vigente aplicável ao licenciamento ambiental em Santa Catarina.

CARGO: Bioquímico

Conhecimentos Específicos: 1. Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras de água e alimentos destinados à análise laboratorial. 2. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: 2.1. Conceitos, importância e processamento. 3. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: 3.1. Cuidados no preparo e armazenamento. 3.2. Controle de eficiência e esterilização. 4. Microbiologia: 4.1. Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. 5. Taxonomia bacteriana. 6. Ecologia bacteriana de águas e alimentos. 7. Condições gerais sobre cultivo de microrganismos. 8. Importância e identificação dos principais marcadores microbiológicos (índice e indicador) pesquisados na análise de águas e alimentos. 9. Patógenos emergentes: 9.1. Principais características e importância na microbiologia de alimentos. 10. Principais doenças transmitidas por águas e/ou alimentos: 10.1. Agente etiológico, diagnóstico, patogenia e epidemiologia. 11. Investigação de surtos epidêmicos e epidemias. 12. Normas de biossegurança. 13. Técnicas e interpretação de resultados: 13.1. Microbiologicos e imunológicos. 14. Parasitologia: 14.1. Fundamentos. 15. Métodos de análise microscópica. 16. Outras técnicas. 17. Bromatologia: 17.1. Análise de água (física, química e microbiológica), bebidas e alimentos. 18. Técnicas modernas de análise: 18.1. Cromatografia, eletroforese etc. 19. Padrões de potabilidade. 20. Controle Ambiental: 20.1. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. 21. O zoneamento ambiental. 22. A avaliação de impacto ambiental – EIA. 23. O relatório de impacto ambiental – RIMA. 24. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. 25. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. 26. Conhecimento da NBR ISO-IEC 17025:2017. 27. Conhecimento das resoluções CONAMA 357/2005 e CONAMA 430/2011. 28. CONAMA 396/2008 - Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, com a redação dada pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. 29. Características Biológicas, Hidrobiológicas e Qualidade da Água: 29.1. Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias. 29.2. Pesquisa de coliformes totais e *Escherichia coli*. 29.3. Características hidrobiológicas. 29.4. Cianobactérias e monitoramento de florações. 29.5. Cianotoxinas (microcistinas, saxitoxinas e cilindrospermopsina). 29.6. Protozoários (*Giardia spp. e Cryptosporidium spp*.). 29.7. Vírus. 29.8. Doenças de veiculação hídrica. 29.9. Contaminantes de preocupação emergente. 30. Estrutura, Equipamentos e Rotina de Laboratório de Análise de Água e Esgoto: 30.1. Estrutura de um laboratório de análise microbiológico (para análise de águas e esgoto). 30.2. Uso de vidraria e aparelhagem básica e equipamentos de laboratório de análise de água e esgoto. 30.3. Tipos e requisitos da água para uso laboratorial. 30.4. Limpeza e secagem do material de laboratório. 30.5. Preparação de soluções, tampões, indicadores, e padrões. 31. Validação de Métodos, Controle de Qualidade e Tratamento de Dados Analíticos: 31.1. Validação de métodos analíticos: Seletividade, Linearidade, Faixa de trabalho, Limites de detecção e de quantificação, Exatidão, precisão e robustez. 31.2. Estimativa da incerteza de medição e rastreabilidade metrológica. 31.3. Controle da qualidade analítica: Cartas de controle, Materiais de referência certificados e ensaios de proficiência. 31.4. Métodos padronizados de referência (*Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*). 31.5. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos31.6. Emissão de boletins de análise, laudos e pareceres fundamentados. 32. Segurança, Boas Práticas e Legislação Aplicada: 32.1. Boas Práticas de Laboratório. 32.2. Equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). 32.3.

Fichas com dados de segurança (FDS/FISPQ). 32.4. Decreto nº 5.440/2005.

CARGO: Contador

Conhecimentos Específicos: 1. Contabilidade societária e geral: 1.1. Estrutura conceitual para relatório financeiro. 1.2. Processo contábil. 1.3. Escrituração. 1.4. Atos e fatos contábeis. 1.5. Plano de contas. 1.6. Contas patrimoniais e de resultado. 1.7. Apuração do resultado. 1.8. Ativo, passivo e patrimônio líquido. 1.9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação. 1.10. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas. 1.11. Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. 1.12. Pronunciamentos, interpretações e orientações do comitê de pronunciamentos contábeis (CPC). 1.13. Normas brasileiras de contabilidade do cfc. 1.14. Normas e procedimentos contábeis da cvm e IFRS aplicáveis às companhias abertas. 2. Operações contábeis relevantes: 2.1. Caixa e equivalentes de caixa. 2.2. Contas a receber e perdas de crédito esperadas. 2.3. Estoques. 2.4. Investimentos. 2.5. Ativo imobilizado e ativo intangível. 2.6. Depreciação e amortização. 2.7. Redução ao valor recuperável. 2.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2.9. Arrendamentos. 2.10. Instrumentos financeiros. 2.11. Tributos correntes e diferidos. 2.12. Benefícios a empregados. 2.13. Receitas de contratos com clientes. 2.14. Ativos de contrato, ativos financeiros de contrato e ativos intangíveis vinculados aos contratos de concessão e à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. 3. Análise das demonstrações contábeis e finanças: 3.1. Análise vertical e horizontal. 3.2. Índices de liquidez, endividamento, estrutura de capital e rentabilidade. 3.3. Capital de giro. 3.4. Ciclos operacional e financeiro. 3.5. Giro do ativo. 3.6. Alavancagem. 3.7. Fluxo de caixa e projeções financeiras. 3.8. Análise de investimentos, empréstimos e financiamentos. 4. Contabilidade de custos e gerencial: 4.1. Terminologia de custos. 4.2. Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. 4.3. Custeio por absorção, custeio variável, custeio baseado em atividades (ABC) e custo-padrão. 4.4. Margem de contribuição. 4.5. Relação custo-volume-lucro. 4.6. Ponto de equilíbrio. 4.7. Margem de segurança. 4.8. Planejamento e orçamento empresarial. 5. Contabilidade tributária e obrigações acessórias: 5.1. Código tributário nacional. 5.2. Tributos incidentes sobre as operações da companhia. 5.3. Sistema público de escrituração digital (sped). 5.4. Esocial. 5.5. Dctfweb. 5.6. Efd-reinf. 5.7. Reforma tributária do consumo: emenda constitucional nº 132/2023, lei complementar nº 214/2025 e lei complementar nº 227/2026. 5.8. Ibs, CBS e imposto seletivo. 5.9. Obrigações acessórias e documentos fiscais eletrônicos aplicáveis ao setor de água e saneamento, inclusive a nota fiscal de água e saneamento eletrônica (nfag). 6. Governança, controles e legislação aplicável às estatais: 6.1. Lei nº 13.303/2016. 6.2. Governança corporativa. 6.3. Transparência. 6.4. Gestão de riscos. 6.5. Controles internos. 6.6. Integridade e conformidade. 6.7. Partes relacionadas. 6.8. Controle interno e externo e prestação de contas aplicáveis às sociedades de economia mista. 7. Noções de contabilidade aplicada ao setor público, no que couber: 7.1. Conceitos gerais. 7.2. Manual de contabilidade aplicada ao setor público (mcasp) – 11ª edição. 7.3. Interfaces contábeis e de prestação de contas com a administração pública e OS órgãos de controle. 8. Marco legal e aspectos regulatórios do saneamento básico com reflexos econômico-financeiros e contábeis: 8.1. Lei nº 11.445/2007 e lei nº 14.026/2020. 8.2. Sustentabilidade econômico-financeira dos contratos. 8.3. Tarifas. 8.4. Contratos de concessão e de prestação de serviços. 9. Licitações e contratos: 9.1. Lei nº 13.303/2016 e regulamento de licitações e contratos da casan. 9.2. Princípios. 9.3. Planejamento. 9.4. Procedimentos e fases. 9.5. Contratação direta, dispensa e inexigibilidade. 9.6. Modos de disputa e critérios de julgamento. 9.7. Revogação e anulação. 9.8. Contratos, alterações, reajuste, revisão, reequilíbrio econômico-financeiro, gestão e fiscalização contratual. 10. Auditoria: 10.1. Normas brasileiras de auditoria independente (NBC pa e NBC ta), de revisão (NBC tr), de asseguração (NBC to) e de auditoria interna (NBC ti). 10.2. Objetivos e responsabilidades. 10.3. Planejamento. 10.4. Materialidade. 10.5. Avaliação de riscos e controles internos. 10.6. Respostas aos riscos. 10.7. Evidência e procedimentos de auditoria. 10.8. Amostragem. 10.9. Documentação. 10.10. Fraude. 10.11. Continuidade operacional. 10.12. Relatório do auditor independente, opinião não modificada, opiniões modificadas e parágrafos de ênfase. 10.13. Auditoria das demonstrações contábeis, receitas, despesas e custos.

CARGO: Economista

Conhecimentos específicos: 1. Planejamento e análise econômico-financeira de investimentos e financiamento: 1.1. Fluxo de caixa. 1.2. Vpl. Tir. Payback. 1.3. Custo de capital. 1.4. Risco, retorno e liquidez. 1.5. Análise de viabilidade e alternativas de financiamento. 2. Mercado financeiro e de capitais. 3. Perícias: 3.1. Conceitos e objetivos. 3.2 perícia econômico-financeira. 3.3. Procedimentos periciais. 3.4. Análise documental. 3.5. Laudos e pareceres. 3.6. Responsabilidades do perito. 4. Auditoria interna: 4.1. Conceitos e objetivos. 4.2 planejamento. 4.3. Controles internos. 4.4. Avaliação de riscos. 4.5 procedimentos e evidências de auditoria. 4.6. Relatórios e recomendações. 5. Matemática financeira e estatística: 5.1. Regimes de capitalização. 5.2. Taxas de juros reais, nominais, efetivas e equivalentes. 5.3. Descontos. 5.4. Equivalência de capitais. 5.5. Séries de pagamentos. 5.6. Sistemas de amortização. 5.7. Estatística descritiva. 5.8. Probabilidade. 5.9 amostragem. 5.10 estimação e testes de hipóteses. 5.11 correlação e regressão. 6. Estrutura e interpretação de balanço. 7. Fontes de financiamento. 8. Elaboração de orçamento e planejamento orçamentário. 9. Economia do setor público: 9.1. Funções econômicas do estado. 9.2. Bens públicos. 9.3. Externalidades. 9.4. Tributação. 9.5. Receitas e despesas públicas. 9.6. Déficit e dívida pública. 9.7. Política fiscal e orçamento público. 10. Microeconomia: 10.1. Problema econômico. 10.2. Escassez e escolha. 10.3. Custo de oportunidade. 10.4. Bens econômicos. 10.5. Alocação de recursos. 10.6. A tecnologia. 10.7. A questão ambiental. 10.8 demanda individual e de mercado 10.9. A teoria da produção. 10.10. A lei da oferta e da procura. 10.11. A teoria marginalista da distribuição. 10.12. A teoria dos custos. 10.13. Custos contábeis e custos econômicos.10.14. Estruturas

de mercado. 10.15. As falhas do mercado. 11. Projetos de estudo e preparo para financiamento: 11.1. Elaboração e análise de projetos. 11.2. Projeções de receitas, custos e fluxos de caixa. 11.3. Viabilidade econômico-financeira. 11.4. Capacidade de pagamento. 11.5. Fontes de recursos e análise de riscos. 12. Economia monetária: 12.1. Moeda e suas funções. 12.2. Oferta e demanda de moeda. 12.3. Sistema bancário. 12.4. Agregados monetários. 12.5. Inflação. 12.6. Política monetária e atuação do banco central. 13. Ética profissional: 13.1. Princípios, deveres e responsabilidades profissionais. 13.2. Sigilo e responsabilidade técnica. 13.3. Regulamentação da profissão. 13.4. Sistema cofecon/corecon e código de ética profissional do economista.

CARGO: Enfermeiro do Trabalho

Conhecimentos específicos: 1. Legislação e Sistema Único de Saúde (SUS): 1.1. Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990). 1.2. Organização, princípios e diretrizes do sistema único de saúde. 1.3. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). 2. Legislação Profissional e Ética em Enfermagem: 2.1. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). 2.2. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2.3. Regulamentação e atribuições do Enfermeiro do Trabalho conforme resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). 2.4. Aspectos éticos, civis, penais e administrativos aplicados à Enfermagem do Trabalho. 2.5 Responsabilidade legal e sigilo profissional na Saúde do Trabalhador. 2.6. Processo de Enfermagem (Resolução Cofen nº 736/2024). 3. Assistência e Promoção da Saúde do Trabalhador: 3.1. Organização, execução e controle de serviços de enfermagem no ambiente laboral. 3.2. Cuidado, observação e atendimentos de emergência aos servidores. 3.3. Promoção da saúde, educação sanitária e nutricional/alimentar. Administração de medicamentos e tratamentos prescritos. 3.4. Programas de saúde do trabalhador, bem-estar, higiene e qualidade de vida no trabalho. 3.5. Administração de Serviços de Saúde e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 4. Epidemiologia, Vigilância e Bioestatística Ocupacional: 4.1. Epidemiologia e Vigilância em Saúde do Trabalhador. 4.2. Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. 4.3. Imunização ocupacional e doenças imunopreveníveis. 4.4. Doenças de notificação compulsória e Agravos de Notificação Compulsória. 4.5. Bioestatística ocupacional: coleta de dados, análise de indicadores de saúde e interpretação epidemiológica. 5. Legislação Trabalhista e Previdenciária: 5.1. Aspectos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis à Saúde e Segurança do Trabalho (SST). 5.2. Benefícios e reforma da Previdência Social. Afastamento laboral, absenteísmo e reintegração ao trabalho. 5.3. Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Seguro contra Acidentes de Trabalho (SAT). 5.4. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). 6. Gerenciamento de Riscos, Normas Regulamentadoras e Sistemas de Gestão: 6.1. Legislação nacional de Segurança e Medicina do Trabalho. 6.2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (com foco nas NR-01 - GRO/PGR, NR-04 - SESMT, NR-07 - PCMSO e NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). 6.3. Levantamento, identificação, avaliação e controle de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. 6.4. Gerenciamento de riscos ocupacionais e limites de exposição. 6.5. Noções de toxicologia ambiental e ocupacional. 6.6. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional segundo a NBR ISO 45001:2018. 6.7. Noções de Normas de Certificação ISO.

CARGO: Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

Conhecimentos específicos: 1. Cartografia básica: 1.1. Conceitos. 1.2. Representação da Terra no plano. 1.3. Sistemas de coordenadas. 1.4. Projeções cartográficas. 1.5. Projeção UTM. 1.6. Coleta direta e indireta de dados. 1.7. Cartografia temática. 1.8. Leitura de cartas e mapas. 1.9. Escala: conceito e formas de representação. 2. Topografia: 2.1. Conceitos. 2.2. Medida de distâncias e ângulos. 2.3. Orientação. 2.4. Posicionamento planimétrico e altimétrico. 2.5. Levantamentos planialtimétricos. 2.6. Locação. 2.7. Terraplenagem. 2.8. Cálculo de áreas e volumes. 2.9. Divisão de áreas. 2.10. Levantamento para fins estatísticos. 2.11. Instrumentos e métodos de medição. 2.12. Normalização da ABNT. 3. Cadastro: 3.1. Conceito de cadastro imobiliário, finalidades e importância. 3.2. Técnicas cadastrais. 3.3. Cadastro rural e urbano. 4. Construção de cartas: 4.1. Plano geral de construção de cartas. 4.2. Coleta de dados. 4.3. Concepção e projetos de cartas não topográficas. 5. Fotogrametria: 5.1. Conceitos. 5.2. Noções de técnica fotogramétrica. 5.3. Modelo estereoscópico: obtenção, uso, geometria. 5.4. Fundamentos matemáticos da fotogrametria. 5.5. Erros na fotogrametria. 5.6. Aerotriangulação. 5.7. Ortofotocartas. 5.8. Cobertura aerofotogramétrica. 6. Cálculo de ajustamento: 6.1. Teoria dos erros de observação. 6.2. Princípio do método dos mínimos quadrados. 6.3. Elipse e elipsóide de erros. 6.4. Propagação dos erros. 6.5. Classificação dos modelos de ajustamento. 6.6. Análise do resultado do ajustamento. 7. Astronomia de posição: 7.1. Definições fundamentais. 7.2. Elementos de trigonometria esférica. 7.3. Sistemas de coordenadas astronômicas. 7.4. Sistemas de tempo. 7.5. Variações das coordenadas celestes. 7.6. Determinações astronômicas locais (ou expeditas) e de precisão (ou 2.ª ordem). 8. Geodésia: 8.1. Conceitos. 8.2. Modelos terrestres. 8.3. Geometria do elipsóide. 8.4. Sistemas Geodésicos de Referência. 8.5. Datum. 8.6. Transporte de coordenadas. 8.7. Determinação do elipsóide. 8.8. Sistema de coordenadas: SAD 69, WGS 84 e SIRGAS 2000. 8.9. Métodos de medida e posicionamento em geodésia. 8.10. Geodésia celeste. 8.11. Estabilidade das estruturas geodésicas. 8.12. Transformação de coordenadas em diferentes sistemas geodésicos de referência. 9. Posicionamento por GNSS: 9.1. Conceitos sobre GNSS. 9.2. Características gerais. 9.3. Estrutura do sinal GNSS. 9.4. Cálculo das coordenadas do receptor. 9.5. PDOP. 9.6. Técnicas de levantamento: estáticas e dinâmicas. 9.7. Métodos diferenciais. 9.8. Definição e uso de RTK e NTRIP. 9.9. DGPS e WADGPS. 9.10. Vantagens dos métodos. 9.11. Limitações operacionais. 9.12. Fontes de erros GNSS. 9.13. Degradação da precisão. 9.14. Tipos de receptores: principais características de um receptor. 9.15. Aplicações de GNSS. 10. Cartografia automatizada: 10.1. Elementos matemáticos de computação gráfica. 10.2. Estrutura de computação gráfica. 10.3. Métodos digitais. 10.4. Cartografia digital: conceito. 10.5. Tecnologia de produção cartográfica.

10.6. Dispositivos para entrada e saída de dados cartográficos. 10.7. Estruturas de dados cartográficos e não cartográficos. 10.8. Análise cartográfica. 11. Sistemas de informações geográficas – SIGs: 11.1. Fundamentos em SIGs. 11.2. Elementos de SIG. 11.3. Geoprocessamento. 11.4. Aquisição de dados espaciais. 11.5. Qualidade de dados e dos mapas digitais. 11.6. Aplicações em SIG. 11.7. Geração de bases de dados digitais. 11.8. Análise espacial. 11.9. Arquitetura de SIG. 11.10. Modelos de SIG: dual e integrado. 12. Interpretação de imagens: 12.1. Feições básicas. 12.2. Interpretação de fotografia aéreas, imagens de radar, imagens a nível orbital. 13. Processamento de imagens: 13.1. Conceitos: formatos, estatística e descrição da imagem. 13.2. Características. 13.3. Tipos de imagem e imageamento. 13.4. Fundamentos matemáticos e estatísticos do processamento digital. 13.5. Reconhecimento de padrões e análise de imagens. 14. Sensoriamento remoto: 14.1. Conceitos. 14.2. Princípios gerais: princípios físicos, níveis de aquisição de dados. 14.3. Comportamento espectral de alvos. 14.4. Métodos de extração de informações. 14.5. Principais sistemas sensores e produtos. 14.6. Fundamentos de interpretação: interpretação visual e tratamento digital. 14.7. Resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica. 14.8. Classificação. 15. Softwares: 15.1. Conhecimento básico em AUTOCAD Map. 15.2. Conhecimento básico em ARCGIS for Desktop.

CARGO: Engenheiro Civil

Conhecimentos específicos: 1. Informática aplicada à engenharia: 1.1. Ferramentas de edição de textos e planilhas, CAD, BIM, geoprocessamento e ferramentas de planejamento e acompanhamento de projetos e obras. 2. Topografia: fundamentos de topografia. 2.1. Planimetria. 2.2. Altimetria. 2.3. Curvas de nível. 2.4. Escalas. 2.5. Instrumentos topográficos. 2.6. Levantamentos topográficos. 2.7. Nivelamento. 2.8. Cálculo de áreas e volumes. 2.9. Locação de projetos. 2.10. Georreferenciamento. 3. Mecânica dos fluidos e hidráulica: 3.1. Estática e cinemática dos fluidos. 3.2. Escoamento em condutos e canais. 3.3. Cálculo de condutos. 3.4. Perdas de carga. 3.5. Redes hidráulicas. 3.6. Medição de vazão e sistemas de bombeamento. 4. Recursos hídricos: 4.1. Ciclo hidrológico. 4.2. Balanço hídrico. 4.3. Métodos hidrológicos. 4.4. Cheias. 4.5. Estiagens. 4.6. Obras hidráulicas (barragens e vertedouros). 4.7. Bacias hidrográficas. 4.8. Precipitação. 4.9. Escoamento superficial. 4.10. Disponibilidade hídrica e captações. 5. Saneamento ambiental: 5.1. Salubridade ambiental. 5.2. Proteção dos recursos naturais. 5.3. Impactos ambientais. 5.4. Licenciamento ambiental. 5.5. Qualidade dos corpos hídricos. 5.6. Lançamento de efluentes e resíduos dos sistemas de saneamento. 6. Sistemas de abastecimento de água: 6.1. Qualidade e tratamento da água para abastecimento. 6.2. Dimensionamento. 6.3. Concepção e operação de captações, adutoras, estações elevatórias, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição. 7. Sistemas de esgotamento sanitário: 7.1. Sistemas de tratamento de esgoto. 7.2. Concepção, dimensionamento e operação de redes coletoras, interceptores, emissários, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto. 8. Estruturas: 8.1. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos. 8.2. Dimensionamento de estruturas de concreto armado (vigas, lajes e pilares). 8.3. Estruturas metálicas, de madeira, de concreto protendido e pré-moldadas. 9. Patologia e manutenção das estruturas: 9.1. Patologia das estruturas de concreto armado. 9.2. Técnicas de recuperação e reforço. 9.3. Manutenção preventiva. 9.4. Manifestações patológicas, inspeção e diagnóstico. 10. Geotecnia e fundações: 10.1. Geologia. 10.2. Investigações geotécnicas. 10.3. Análise granulométrica. 10.4. Índices físicos. 10.5. Compactação e classificação dos solos. 10.6. Permeabilidade. 10.7. Resistência ao cisalhamento. 10.8. Empuxos de terra e contenções. 10.9. Estabilidade de taludes. 10.10. Tipos, dimensionamento e execução de fundações. 10.11. Rebaixamento do lençol freático e recalques. 11. Construção civil e obras de saneamento: 11.1. Locação, fundações, estruturas, coberturas, revestimentos, pintura, instalações prediais e canteiro de obras. 11.2. Pavimentação, interferências e recuperação de vias. 11.3. Terraplenagem, escavações, valas, escoramentos, assentamento de tubulações e recomposição de vias. 12. Planejamento, orçamento e controle de obras: 12.1. Quantitativos, composições de custos, BDI, orçamento, cronograma físico-financeiro, PERT/CPM, gráfico de Gantt, curva S e curva ABC. 13. Fiscalização e gestão de obras: 13.1. Acompanhamento da execução, controle de materiais e serviços, medições, controle tecnológico, conformidade com projetos e especificações, recebimento e documentação de obras. 14. Avaliações e perícias de engenharia: 14.1. Avaliações de imóveis. 14.2. Desapropriações, servidões, indenizações, perícias, laudos e pareceres técnicos. 15. Segurança e saúde no trabalho: 15.1. Segurança em obras e serviços de engenharia, equipamentos de proteção, instalações elétricas, máquinas e equipamentos, canteiros de obras, escavações e valas, espaços confinados e trabalho em altura. 15.2. Normas regulamentadoras: NR-1, NR-6, NR-10, NR-12, NR-18, NR-33 e NR-35. 16. Legislação e normas técnicas aplicáveis ao saneamento: 16.1. Lei federal nº 11.445/2007 e suas alterações, especialmente a lei federal nº 14.026/2020. 16.2. Lei federal nº 9.433/1997. 16.3. Lei federal nº 6.938/1981. 16.4. Lei federal nº 12.305/2010. 16.5. Lei federal nº 13.303/2016. 16.6. Resoluções CONAMA nº 237/1997, nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 498/2020. 16.7. Anexo XX da portaria de consolidação GM/MS nº 5/2017, alterado pela portaria GM/MS nº 888/2021. 16.8. Normas ABNT: NBR 12211, NBR 12212, NBR 12213, NBR 12214, NBR 12215, NBR 12216, NBR 12217, NBR 12218, NBR 9648, NBR 9649, NBR 12207, NBR 12208, NBR 12209, NBR 16682, NBR 12266 e NBR 17015.

CARGO: Engenheiro de Controle e Automação Industrial

Conhecimentos específicos: 1. Desenho técnico assistido por computador: 1.1. CAD para aplicação eletro/eletrônica. 1.2. Simbologia e documentação de engenharia. 1.3. Diagramas elétricos, lógicos, de malha e PID. 2. Comandos elétricos: 2.1. Comandos de reversão e partida estrela-triângulo. 2.2. Eletrônica analógica, digital e de potência. 2.3. Motores CC, CA e de passo. 2.4. Microcontroladores. 2.5. Inversores de frequência e sistemas servocontrolados. 2.6. Soft-starters, proteção e eficiência energética. 3. Eletropneumática e eletro-hidráulica: 3.1. Simbologia, interpretação de circuitos, bombas, motores e válvulas. 3.2. Sistemas fluidomecânicos e dispositivos eletromecânicos. 4. Instrumentação

industrial: 4.1. Instrumentos elétricos e eletrônicos de medição. 4.2. Características estáticas e dinâmicas. 4.3. Sensores, transdutores e atuadores. 4.4. Medição de vazão, pressão, nível e temperatura. 4.5. Calibração, aquisição e condicionamento de sinais. 4.6. Medição de variáveis físico-químicas. 5. Controle de sistemas: 5.1. Malhas de controle e controladores PID. 5.2. Funções de transferência, diagramas de blocos, resposta dinâmica, estabilidade e noções de controle digital e avançado. 6. Circuitos lógicos e Controladores Lógicos Programáveis: 6.1. Arquitetura, aplicações e integração com processos. 6.2. Intertravamentos, diagnóstico e programação conforme IEC 61131-3. 7. Sistemas supervisórios: 7.1. Arquitetura e aplicação. 7.2. IHM, SCADA, controle distribuído, alarmes, históricos, redundância e telemetria. 8. Redes de comunicação industrial: 8.1. Comunicação digital, topologias, modelo ISO/OSI, Ethernet industrial, Modbus e PROFIBUS. 8.2. TCP/IP, PROFINET, EtherNet/IP, HART, OPC UA e MQTT. 9. Dispositivos de segurança: 9.1. Fundamentos da engenharia da qualidade. 9.2. Cibersegurança industrial. 9.3. NR-10 e NR-12. 9.4. Segurança funcional. 9.5. Projetos, comissionamento, manutenção e confiabilidade.

CARGO: Engenheiro - Eletricista

Conhecimentos específicos: 1. Projeto Luminotécnico. 2. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: 2.1. Distribuição de circuitos (balanceamento de fases), quadro de distribuição, prumadas, dimensionamentos de circuitos e infraestruturas. 3. Instalações telefônicas prediais (circuitos de lógica): 3.1. Distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais e cabeamento. 4. Instalações complementares: 4.1. Alarmes antirroubos e anti-incêndio. 5. Princípios de Distribuição de energia elétrica: 5.1. Principais configurações, subestação e redes de distribuição (aérea e subterrânea). 6. Instalação elétrica industrial: 6.1. Aterramento, SPDA, dimensionamentos, proteção, seletividade, instrumentação e controle. 7. Correção de fator de potência: 7.1. Capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. 8. Cálculo diferencial e integral. 9. Geometria analítica. 10. Álgebra linear. 11. Métodos numéricos. 12. Física geral. 13. Estatística e probabilidade. 14. Circuitos Elétricos: 14.1. Corrente contínua, corrente alternada, circuitos monofásicos e trifásicos, circuitos RL, RC e RLC, análise de circuitos no tempo e na frequência. 15. Máquinas elétricas: 15.1. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua, máquinas síncronas e assíncronas, princípio de funcionamento, acionamento de máquinas elétricas, seleção. 16. Conversão Eletromecânica de Energia: 16.1. Potências ativa, reativa e aparente. 17. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário. 18. Projetos elétricos: 18.1. Especificações técnicas elétricas. 19. Medidas Elétricas: 19.1. Sistema internacional de unidades (SI). 20. Instrumentação: 20.1. Osciloscópio, instrumentos de medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica. 21. Transformadores para instrumentos (TCs e TPs): 21.1. Transdutores elétricos e instrumentação industrial. 22. Legislação profissional: 22.1. Resolução normativa ANEEL n°1.000/2021, Normas técnicas da CELESC NT-01-AT, NT – 02, NT – 03, Adendo 02, E – 321.0001. 22.2. Normas Brasileiras: Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410:2004), Instalações elétricas de média tensão (ABNT NBR 14039:2005). 22.3. Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e serviços de eletricidade - NR10. 22.4. Conhecimento de Segurança e Saúde no Trabalho. 22.5. Primeiros Socorros. 22.6. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e EPCs.

CARGO: Engenheiro Mecânico

Conhecimentos específicos: 1. Motores elétricos: 1.1. Motores elétricos. 2. Acoplamentos. 3. Lubrificantes e lubrificação industrial. 4. Resistência de materiais. 5. Análise de vibração. 6. Balanceamento estático e dinâmico. 7. Alinhamento. 8. Dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. 9. Elementos de máquinas. 10. Transmissão por correias e engrenagens. 11. Tecnologia mecânica. 12. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. 13. Critério de manutenção. 14. Processos de soldagem. 15. Ensaios não destrutivos. 16. Manutenção de esteiras transportadoras. 17. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva, corretiva e preditiva). 18. Planejamento e controle da manutenção: 18.1. Planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviço, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção etc. 19. Programação e execução de serviços de manutenção. 20. Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos. 21. Administração de contratos. 22. Liderança e gerenciamento de recursos. 23. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: 23.1. Unidades constituintes, projeto, elétrico, estrutural, hidráulico, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. 24. Fundamentos de mecânica de fluidos. 25. Bombas e instalações de bombeamento. 26. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 27. Perdas de carga em sistemas de bombeamento. 28. Bombas hidráulicas: 28.1. Tipos e princípios de funcionamento, curvas de performance, potência consumida, rendimento, cavitação, NPSH. 29. Confiabilidade e manutenção baseada em ativos. 30. Análise do modo de falhas. 31. Eficiência energética. 32. Tubulações Industriais e adutoras. 33. Corrosão e proteção anticorrosiva. 34. Instrumentação aplicada ao saneamento. 35. Automação Industrial. 36. Segurança do Trabalho: 36.1. NR-10, NR-12, NR-13, NR-33 e NR-35.

CARGO: Engenheiro Químico

Conhecimentos específicos: 1. Aspectos Teóricos Gerais: 1.1. Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. 2. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. 3. Conversões, diluições, misturas de soluções. 4. Neutralizações e hidrólises. 5. Produtos de solubilidade e precipitação. 6. Indicadores químicos. 7. Análises volumétricas. 8. Análises eletrométricas. 9. Estequiometria e balanços de massa e de energia. 10. Equilíbrio químico. 11. Cinética química e leis de velocidade. 12. Termodinâmica química: 12.1. Primeira e segunda leis da termodinâmica. 12.2. Entalpia, entropia e energia livre. 12.3.

Equações de estado, sistemas bifásicos e equilíbrio líquido-vapor. 13. Laboratório Químico e Operações Básicas: Estrutura de um laboratório de análise química (para análise de águas e esgoto). 14. Uso de vidraria e aparelhagem básica e equipamentos de laboratório químico. 15. Tipos e requisitos da água para uso laboratorial. 16. Limpeza e secagem do material de laboratório. 17. Preparação de soluções, tampões, indicadores e padrões. 18. Amostragem, coleta, transporte e preservação de amostras. 19. Regras de biossegurança, primeiros socorros e higiene. 20. Pesagem e medidas de volume. 21. Separações: 21.1. Filtração. 21.2. Cristalização. 21.3. Destilação. 21.4. Cromatografia. 21.5. Extração. 21.6. Troca iônica. 22. Gerenciamento de resíduos químicos de laboratório. 23. Ficha com Dados de Segurança (FDS/FISPQ) e Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) — ABNT NBR 14725. 24. Métodos Analíticos. 25. Métodos gravimétricos. 26. Métodos volumétricos: 26.1 Ácido-base. 26.2. Redox. 27. Métodos eletrométricos: 27.1. Potenciometria (elétrodos íon-seletivos). 27.2. Eletrogravimetria. 27.3. Condutometria. 27.4. Coulometria. 27.5. Amperometria. 27.6. Polarografia. 27.7. Voltametria. 28. Métodos ópticos: 28.1. Fotometria de chama (emissão). 28.2. Colorimetria. 28.3. Fotocolorimetria e espectrofotometria visível, UV e absorção atômica. 28.4. Turbidimetria/nefelometria. 29. Cromatografia gasosa (CG) e cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE/HPLC) - inclusive acopladas à espectrometria de massas. 30. Espectrometria de emissão óptica e espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES e ICP-MS). 31. Cromatografia iônica. 32. Validação de métodos analíticos: 32.1. Seletividade. 32.2. Linearidade. 32.3. Faixa de trabalho. 32.4. Limites de detecção e de quantificação. 32.5. Exatidão, precisão e robustez. 33. Estimativa da incerteza de medição e rastreabilidade metrológica. 34. Controle da qualidade analítica: 34.1. Cartas de controle. 34.2. Materiais de referência certificados e ensaios de proficiência. 35. Métodos padronizados de referência (*Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*). 36. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos. 37. Emissão de boletins de análise, laudos e pareceres fundamentados. 38. Fundamentos da Química da Água: propriedades físicas e químicas da água pura, potável e residuária. 39. Tipos de água: 39.1. Naturais: da chuva, superficiais e subterrâneas. 39.2. De abastecimento: urbano e industrial. 39.3. Residuárias: urbanas (esgotos) e industriais. 39.4. De recreação: piscinas. 40. Águas Naturais: 40.1. Composição básica das águas naturais. 40.2. Materiais em dispersões grosseiras (suspensões). 41. Dispersões coloidais. 42. Materiais dissolvidos. 43. Contaminantes das águas naturais: 43.1. Materiais de origem natural. 43.2. Materiais ligados à atividade humana (doméstica, industrial e agrícola). 44. Parâmetros para Qualificação das Águas: 44.1. Características Físicas. 44.1.1. Cor aparente e cor verdadeira. 44.1.2. Turbidez. 44.1.3. Sabor e odor. 44.1.4. Temperatura. 44.1.5. Condutividade elétrica. 44.1.6. Densidade. 45. Características Químicas: 45.1. Acidez (gás carbônico livre). 45.2. PH. 45.3. Alcalinidades. 45.4. Dureza. 45.5. Alumínio. 45.6. Ferro e manganês. 45.7. Cloretos. 45.8. Fluoreto. 45.9. Sulfetos e sulfatos. 45.10. Sólidos dissolvidos. 45.11. Sólidos em suspensão. 45.12. Sólidos totais. 45.13. Impurezas orgânicas. 45.14. Nitritos e nitratos. 45.15. Oxigênio consumido (matéria orgânica). 45.16. Demanda química de oxigênio - DQO. 45.17. Demanda bioquímica de oxigênio – DBO. 45.18. Carbono orgânico total – COT. 45.19. Fenóis e detergentes (surfactantes). 45.20. Substância tóxicas e pesticidas. 45.21. Fosfatos. 45.22. Metais pesados. 45.23. Agentes desinfetantes: 45.23.1. Cloro residual livre e combinado. 45.23.2. Subprodutos da desinfecção (trihalometanos e ácidos haloacéticos). 45.24. Agrotóxicos. 45.25. Cianotoxinas (microcistinas, saxitoxinas e cilindrospermopsina). 45.26. Contaminantes de preocupação emergente. 46. Características Biológicas: 46.1. Contagem do número total de bactérias. 46.2. Pesquisa de coliformes totais e *Escherichia coli*. 46.3. Características hidrobiológicas. 46.4. Doenças de veiculação hídrica. 46.5. Vírus. 46.6. Cianobactérias e monitoramento de florações, protozoários (*Giardia spp*. e *Cryptosporidium spp*.). 47. Tratamento das Águas: 47.1. Separações mecânicas preliminares. 48. Processos de Aeração. 49. Coagulação e floculação: 49.1. Agentes coagulantes e auxiliares de floculação. 49.2. Ensaio de jarros (Jar Test). 50. Sedimentação ou decantação. 51. Processos de filtração. 52. Desinfecção: agentes desinfetantes. 53. Fluoretação. 54. Correção de pH, estabilização química e controle da corrosividade. 55. Processos avançados: 55.1. Adsorção em carvão ativado. 55.2. Processos oxidativos avançados. 55.3. Separação por membranas (microfiltração, ultrafiltração, nanofiltração e osmose reversa). 56. Tratamento e destinação final de lodos de ETA. 57. Identificação das unidades de uma ETA e ETE. 58. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos. 59. Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs. 60. Processos aeróbios e anaeróbios de tratamento de esgoto doméstico. 61. Tratamento de esgotos sanitários: 61.1. Níveis preliminar, primário, secundário e terciário. 61.2. Reatores anaeróbios de fluxo ascendente (UASB). 61.3. Lodos ativados e suas variantes. 61.4. Lagoas de estabilização. 61.5. Filtros biológicos. 61.6. Reatores com biomassa aderida (MBBR). 61.7. Biorreatores com membrana (MBR). 62. Remoção biológica de nitrogênio e de fósforo. 63. Tratamento, desidratação e destinação final de lodos de ETE. 64. Reuso de água. 65. Controle de odores e de emissões gasosas. 66. Automação e instrumentação de ETA/ETE. 67. Operações Unitárias:. 67.1. Medidores de vazão. 67.2. Peneiramento. 67.3. Adsorção. 67.4. Troca iônica. 68. Fenômenos de transporte: 68.1. Transferência de quantidade de movimento, de calor e de massa. 68.2. Números adimensionais. 69. Mecânica dos fluidos: 69.1. Escoamento em condutos forçados e em condutos livres. 69.2. Perda de carga. 69.3. Medição e transporte de fluidos. 70. Bombas hidráulicas: 70.1. Curvas características. 70.2. Associação em série e em paralelo. 70.3. NPSH (altura positiva líquida de sucção — Net Positive Suction Head): disponível e requerido. 70.4. Cavitação. 71. Aeração e transferência de oxigênio. 72. Operações unitárias de separação: 72.1. Flotação. 72.2. Sedimentação. 72.3. Secagem. 72.4. Absorção. 73. Reatores químicos: 73.1. Balanços molares. 73.2. Reatores em batelada. 73.3. Reatores com escoamento contínuo. 74. Sistemas de unidades e conversões: 74.1. Sistema Internacional. 74.2. Sistema métrico. 74.3. Sistema inglês. 75. Assuntos Complementares: 75.1. Elaboração e testes de metodologia de análise. 75.2. Elaboração de normas internas, POPs - Procedimentos operacionais padrões, especificações e método de ensaio técnico. 75.3. Orientação e supervisão. 75.4. Avaliação dos trabalhos de equipes profissionais. 76. Organização e avaliação de programas de treinamento profissional. 77. Elaboração de croquis e layouts. 77.1. Elaboração e análise de projetos de pesquisa. 77.2. Publicações e divulgação técnico-científicas em relatórios. 78. Erros, incerteza, exatidão e precisão das medidas: uso dos algarismos significativos. 79. Sistemas de

Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: 79.1. Unidades constituintes. 79.2. Projetos. 79.3. Especificações técnicas. 79.4. Equipamentos. 79.5. Dimensionamento. 79.6. Orçamento. 79.7. Obras. 79.8. Operação. 80. Hidráulica. 81. Normas técnicas brasileiras aplicáveis, em suas edições vigentes: 81.1. ABNT NBR 12211 — Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água. 81.2. ABNT NBR 12212 — Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea. 81.3. ABNT NBR 12213 — Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público. 81.4. ABNT NBR 12214 — Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água. 81.5. ABNT NBR 12215-1 — Projeto de adutora de água: conduto forçado. 81.6. ABNT NBR 12216 — Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público. 81.7. ABNT NBR 12217 — Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público. 81.8. ABNT NBR 12218 — Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público. 81.9. ABNT NBR 9648 — Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário. 81.10. ABNT NBR 9649 — Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. 81.11. ABNT NBR 12207 — Projeto de interceptores de esgoto sanitário. 81.12. ABNT NBR 12208 — Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de esgoto. 81.13. ABNT NBR 12209 — Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários. 82. Controle e redução de perdas de água. 83. Eficiência energética em sistemas de saneamento. 84. Controle Ambiental: estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. 85. O zoneamento ambiental. 86. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. 87. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA): 87.1. Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986. 87.2. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. 88. Programa de qualidade em laboratórios de análises de água - Noções da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 para laboratórios de Ensaio e Calibração. 89. Padrões de potabilidade - Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, com a redação dada pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. 90. Resoluções: 90.1. CONAMA 274/00. 90.2. CONAMA 357/05. 90.3. CONAMA 396/08. 90.4. CONAMA 498/20. 90.5. CONAMA 430/11. 91. Lei Estadual nº 14.675/2009 (Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina), e suas alterações posteriores, em especial as promovidas pela Lei Estadual nº 18.350/2022. 92. Legislação do saneamento e ambiental correlatas: 92.1. Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações da Lei Federal nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento Básico). 92.2. Decreto nº 7.217/2010. 92.3. Normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). 93. Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). 94. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 95. Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). 96. Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). 97. Lei Estadual nº 9.748/1994 (Política Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina). 98. Exercício profissional da Engenharia: 98.1. Lei Federal nº 5.194/1966. 98.2. Resolução CONFEA nº 218/1973. 98.3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - Lei Federal nº 6.496/1977. 98.4. Código de Ética Profissional - Resolução CONFEA nº 1.002/2002. 99. Noções de segurança do trabalho. 100. Normas Regulamentadoras aplicáveis: 100.1. NR-01 (gerenciamento de riscos ocupacionais). 100.2. NR-06 (equipamento de proteção individual). 100.3. NR-10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade). 100.4. NR-12 (máquinas e equipamentos). 100.5. NR-20 (inflamáveis e combustíveis). 100.6. NR-26 (sinalização de segurança). 100.7. NR-33 (espaços confinados). 100.8. NR-35 (trabalho em altura). 101. Manuseio, armazenamento e transporte de produtos químicos perigosos utilizados no saneamento: 101.1. Cloro gasoso. 101.2. Hipoclorito de sódio. 101.3. Ácido fluossilícico. 101.4. Cal. 101.5. Coagulantes. 102. Boas práticas de laboratório. 103. Decreto nº 5.440/2005.

CARGO: Engenheiro - Sanitarista e Ambiental

Conhecimentos específicos: 1. Saúde Pública e Meio Ambiente: 1.1. Saúde, higiene e saneamento básico. 1.2. Noções sobre as doenças de transmissão e de veiculação hídrica. 1.3. impactos do deficit sanitário sobre a saúde humana e sobre o ambiente. 1.4. Fundamentos de epidemiologia e medidas epidemiológicas de frequência. 1.5. Indicadores de saúde ambiental. 2. Fundamentos de meio ambiente: 2.1. Ecossistemas e seus componentes. 2.2. Cadeia alimentar. 2.3. Ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio, fósforo e enxofre.. 2.4. Biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese. 2.5. Poluição e contaminação ambiental. 2.6. Processos de depuração biológica das águas. 3. Gestão Ambiental: 3.1. Fundamentos de gestão ambiental. 3.2. Instrumentos de gestão ambiental. 3.3. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. 3.4. Certificação ambiental e Norma ABNT NBR ISO 14.001 de julho de 2026. 3.5. Responsabilidade civil por danos ambientais. 3.6. Uso sustentado de recursos naturais. 3.7. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). 3.8. Identificação e avaliação de aspectos e de impactos ambientais. 3.9. Estudo de Impacto Ambiental – EIA. 3.10. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. 3.11. Sistema de Licenciamento Ambiental no Estado de Santa Catarina. 3.12. Sistemas de Controle e Monitoramento Ambiental. 3.13. Audiências Públicas. 3.14. Legislação: Resoluções CONAMA 001/1986 e 237/1997, Resolução CONSEMA 250/2024 e seus anexos, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Federal nº 6.938/1981, Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 14.675/2009 de Santa Catarina. 4. Recursos Hídricos: 4.1. Gestão integrada de recursos hídricos. 4.2. Usos múltiplos. 4.3. Hidráulica básica. 4.4. Hidrologia: Escoamento superficial, Escoamento em rios e canais, Principais bacias hidrográficas brasileiras e em Santa Catarina, Balanço Hídrico. 4.5. Hidrogeologia: Bacias hidrogeológicas, caracterização das principais bacias hidrogeológicas em Santa Catarina e áreas de recarga, avaliação de potencial hidrogeológico e de vulnerabilidade intrínseca à contaminação, uso sustentável dos recursos hidrogeológicos e controle de riscos de contaminação. 4.6. Legislação: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 9.748/1994 de Santa Catarina, Resoluções CONAMA 357/2005, 396/2008 e 430/2011. 5. Saneamento Básico: 5.1. Consumo de água: fatores que afetam o consumo, variações de consumo, projeções de consumo (projeções de população, distribuição demográfica. 5.2. Regulação no Saneamento Básico. 5.3. Planos Municipais de Saneamento Básico. 5.4. Química Ambiental aplicada ao saneamento básico. 5.5. Legislação: Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; Lei Federal n° 11.107/2005; Lei Federal nº 11.445/2007, com as

alterações da Lei Federal nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento Básico), e suas alterações posteriores; Norma Referencia ANA - 02/2021, 03/2023, 05/2024, 06/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024; Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 13.517/2005 de Santa Catarina. 6. Variabilidade Climática e Emergências Ambientais: 6.1. Mudança climática e eventos extremos. 6.2. Riscos ambientais: caracterização, tipologia e ocorrência de desastres no Brasil e em Santa Catarina. 6.3. Noções sobre causas e impactos de inundações, enxurradas, alagamentos, secas e movimentos de massa. 6.4. Análise e mapeamento de riscos de desastres. 6.5. Noções sobre gestão de riscos e de desastres. 6.6. Sistemas de alerta (conhecimento do risco, monitoramento, preparação e comunicação). 6.7. Vulnerabilidade da população e de infraestruturas críticas a desastres de origem hidro-geo-meteorológica. 6.8. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no Brasil. 6.9. Legislação: 6.10. Lei Federal 12.187/2009, Lei Federal 12.608/2012. 7. Processos Participativos e Educativos: 7.1. Participação social e gestão participativa. 7.2. Princípios e aplicações de ciência cidadã para agendas socioambientais. 7.3. Educação Ambiental. 7.4. Percepção ambiental. 7.5. Consciência ecológica. 8. Abastecimento de água: 8.1. Sistema de Abastecimento de Água: 8.2. Estudo de concepção, Definições de Mananciais, Barragens, Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção), Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados), Estação de Recalque, Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos), Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento), Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). 8.3. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e microbiológicas da água. 8.4. Padrões de potabilidade. 8.5. Controle da qualidade da água. 8.5. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. 8.6. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, setorização, macromedição, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle – DMC. 8.7. Processos e tecnologias de tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água 8.8. Soluções alternativas de abastecimento de água. 8.9. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. 8.10. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. 8.11. Regulamentação: Portaria GM/MS nº 888/2021, Portaria GM/MS nº 2.472/2021, Decreto nº 5.440/2005. 9. Esgotamento Sanitário: 9.1. Sistema de Esgotamento Sanitário: Estudo de Concepção, coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção), Estação Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (a ETE e suas unidades constitutivas, processos e grau de tratamento de esgotos: 9.2. Tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, processos físico-químicos de tratamento de efluentes. 9.2. Tecnologias e processos de tratamento do lodo residual, reuso da água e disposição no solo. 9.3. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. 9.4. Condições de lançamento de efluentes tratados em corpos d'água receptores e padrões de qualidade. 9.5. Características físicas, químicas e microbiológicas dos esgotos. 9.6. Soluções alternativas de esgotamento sanitário. 9.7. Princípios de microbiologia aplicáveis ao tratamento dos esgotos. 9.8. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. 10. Informação Geográfica: 10.1. Princípios e aplicações de Geoprocessamento. 10.2. Bases de Topografia. 10.3. Sensoriamento remoto. 10.4. Bases de Cartografia. 10.5. Georreferenciamento. 10.6. Sistema de Informação Geográfica.

CARGO: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Conhecimentos específicos: 1. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, capítulo V. 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e seus anexos - Portaria 3.214 de 08/06/1978: 2.1. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA. 2.3. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI. 2.4. NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. 2.5. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 2.6. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 2.7. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. 2.8. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas. 2.9. NR 17 – Ergonomia. 2.10. NR 23 - Proteção Contra Incêndios. 2.11. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 2.12. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. 2.13. NR 35 - Trabalho em Altura. 3. Legislação Federal, Decreto 3.048/99. 4. Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, e termoanemômetro). 4.1. Norma de Higiene Ocupacional NHO-01 da FUNDACENTRO. 4.2. Norma de Higiene Ocupacional NHO-06 da FUNDACENTRO.

CARGO: Geólogo

Conhecimentos específicos: 1. Levantamentos geológicos e geográficos, análise e interpretação de dados, medição de parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaboração de mapas e relatórios técnicos e científicos. 2. Pesquisas, planejamento e controle de serviços de geologia, geoquímica e geofísica, hidrogeologia, petrologia mineralogia, geologia estrutural e tectônica, estratigrafia e geomorfologia. 3. Técnicas de cartografia geológica. 4. projetos de recuperação ambiental e de estudos de recursos naturais. 5. Estudos e projetos de perfuração de poços e captação de águas subterrâneas. 6. Mapeamento geológico e mapeamento hidrogeológico para identificação dos aquíferos, estudo hidrodinâmico e balanço hídrico. 7. Fundamentos de hidrogeologia: 7.1. Porosidade. 7.2. Permeabilidade. 7.3. Condutividade hidráulica. 7.4. Transmissividade. 7.5. Coeficiente de armazenamento. 7.6. Tipos de aquíferos. 7.7. Recarga, descarga e fluxo de águas subterrâneas. 7.8. Potenciometria. 7.9. Hidrogeoquímica e qualidade das águas subterrâneas. 7.10. Hidráulica de poços. 7.11. Locação, projeto, construção, desenvolvimento, manutenção e desativação de poços tubulares. 7.12. Testes de bombeamento e

recuperação. 7.13. Vulnerabilidade e proteção de aquíferos. 7.14. Contaminação e remediação de solos e águas subterrâneas. 7.15. Geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG) aplicados à hidrogeologia. 8. Gestão e legislação de recursos hídricos: 8.1. Lei Federal nº 9.433/1997. 8.2. Lei Estadual/SC nº 9.748/1994 e suas alterações. 8.3. Decreto Estadual/SC nº 4.778/2006. 8.4. Resolução CERH/SC nº 78/2024. 8.5. Resolução CONAMA nº 396/2008. 8.6. Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, Anexo XX, e suas alterações. 8.7. ABNT NBR 12212:2017. 8.8. ABNT NBR 12244:2006. 8.9. Demais normas técnicas vigentes aplicáveis aos poços tubulares.

CARGO: Jornalista

Conhecimentos específicos: 1. Conceito, técnicas e funções da assessoria de imprensa. 2. Relacionamento com a imprensa. 3. Planejamento em comunicação social. 4. A linguagem jornalística. 5. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. 6. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais. 7. Comunicação Pública e Comunicação Política. 8. Ética e Informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação. sobre o código de ética da profissão. 9. Atuação dos profissionais da comunicação social na gestão de crise na empresa. 10. Produção de texto jornalístico para jornal, rádio, televisão e pauta para entrevista coletiva. 11. Ciberjornalismo. 12. Redes sociais.

CARGO: Médico do Trabalho

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador. 2. Legislação trabalhista, previdenciária, CLT e normas de SST. 3. Normas Regulamentadoras. 4. GRO, PGR e gerenciamento de riscos ocupacionais. 5. PCMSO e controle médico ocupacional: 5.1. Elaboração e desenvolvimento do PCMSO. 5.2. Integração PCMSO–PGR. 5.3. Exames admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e demissional. 5.4. ASO. 5.5. Exames complementares. 5.6. Critérios para indicação e interpretação de exames. 5.7. Prontuário médico ocupacional. 5.8. Relatório analítico do PCMSO. 5.9. Aptidão e inaptidão. 5.10. Encaminhamento e acompanhamento do trabalhador. 5.11. Risco Químico e doenças ocupacionais relacionadas. 5.12. Risco Biológico e doenças ocupacionais relacionadas. 5.13. Risco Físico e doenças ocupacionais relacionadas. 6. Higiene ocupacional e agentes físicos, químicos e biológicos. 7. Toxicologia ocupacional. 8. Ergonomia e organização do trabalho: 8.1. Princípios de ergonomia. 8.2. NR-17. 8.3. Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP). 8.4. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). 8.5. Levantamento, transporte e movimentação de cargas. 8.6. Mobiliário e postos de trabalho. 8.7. Trabalho com máquinas e equipamentos. 8.8. Condições ambientais. 8.9. Organização do trabalho. 8.10. Aspectos cognitivos e psicossociais. 8.11. Prevenção de distúrbios musculoesqueléticos relacionados ao trabalho. 9. Fatores de riscos psicossociais e saúde mental relacionada ao trabalho. 10. Doenças relacionadas ao trabalho. 11. Acidentes do trabalho, investigação e prevenção: 11.1. Conceitos técnico, médico, trabalhista e previdenciário. 11.2. Acidente típico. 11.3. Doença profissional e doença do trabalho. 11.4. Acidentes equiparados. 11.5. Acidente de trajeto. 11.6. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). 11.7. Investigação e análise de acidentes. 11.8. Árvore de causas. 11.9. Prevenção. 11.10. Análise do nexo causal e concausal. 11.11. Repercussões médicas, trabalhistas e previdenciárias. 12. Epidemiologia e vigilância em saúde do trabalhador: 12.1. Vigilância epidemiológica e ocupacional. 12.2. Indicadores de saúde. 12.3. Análise de absenteísmo. 12.4. Incidência e prevalência. 12.5. Análise de dados coletivos do PCMSO. 12.6. Identificação de agravos relacionados às exposições ocupacionais. 13. Promoção e prevenção em saúde ocupacional. 14. Gestão de SST e indicadores nacionais e internacionais mais relevantes (NIOSH, ISO): 14.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT). 15. Medicina do Trabalho, nexo causal e Perícia Médica. 16. Ética e responsabilidade profissional do médico do trabalho. 17. Grupos especiais e vulnerabilidades no trabalho. 18. Sistemas e referências internacionais de SST. 19. Gestação, trabalho e aspectos médicos e legais. 20. Incapacidade laborativa: 20.1. Conceitos e casos clínicos.

CARGO: Psicólogo

Conhecimentos específicos: 1. Psicossociologia do trabalho. 2. Categoria trabalho: aspectos sociais e históricos. 3. Transformações no mundo do trabalho: 3.1. Padrões de produção e reestruturação produtiva. 4. Cultura e clima organizacional. 5. Psicodinâmica do trabalho. 6. Modelos de liderança no trabalho. 7. Mediação e gestão de conflitos no contexto do trabalho. 8. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 9. Adoecimento relacionado ao trabalho e medicalização. 9.1. Saúde mental e doenças relacionadas ao trabalho. 9.2. Suicídio relacionado ao trabalho: prevenção e pósvenção. 10. Perspectiva multi e interdisciplinar na atuação da Psicologia no contexto do trabalho. 11. Fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho: 11.1. Identificação, avaliação, prevenção e intervenção. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1). 12. Avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, conforme a Resolução CFP nº 14/2023. 13. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 14. Rotatividade de pessoal (turnover). 15. Absenteísmo e presenteísmo. 16. Recrutamento e seleção: planejamento, técnicas, avaliação e aspectos éticos. 17. Entrevista psicológica e avaliação psicológica em contextos organizacionais: 17.1. Fundamentos, métodos, técnicas e instrumentos. 18. Avaliação de desempenho: 18.1. Objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 19. Análise de cargos: 19.1. Objetivos e métodos. 20. Treinamento e desenvolvimento no contexto do trabalho: 20.1. Levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 21. Pesquisa e diagnóstico organizacional: 21.1. Planejamento, instrumentos, procedimentos, análise e intervenção. 22. Inclusão de pessoas com deficiência no trabalho, com referência à Lei nº 13.146/2015 e ao art. 93 da Lei nº 8.213/1991. 23. Racismo institucional: 23.1. Ferramentas e políticas de

enfrentamento. 24. Assédio moral e assédio sexual no trabalho: 24.1. Prevenção e enfrentamento 25. Políticas de enfrentamento à iniquidade e violência de gênero na relação com o trabalho, com referência à Lei nº 14.457/2022 e demais legislações aplicáveis. 26. Integração, orientação, acompanhamento, readaptação, reabilitação e retorno ao trabalho. 27. Preparação para a aposentadoria. 28. Atribuições, competências e ética da Psicologia Organizacional e do Trabalho, conforme a Nota Técnica CFP nº 18/2024 e demais normas aplicáveis. 29. Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005). 30. Elaboração de documentos psicológicos (Resolução CFP nº 06/2019) e demais normas aplicáveis. 31. Proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no contexto de gestão de pessoas e serviços psicológicos (Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

CARGO: Químico

Conhecimentos específicos: 1. Segurança em laboratórios de análises químicas e de controle da qualidade da água: identificação e avaliação de riscos: 1.2. Equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). 1.3. Manuseio, armazenamento, transporte e descarte de produtos químicos. 1.4. Compatibilidade química. 1.5. Fichas com dados de segurança (FDS/FISPQ). 2. Estatística aplicada à química: 2.1. Tipos de erros em análises químicas e tratamento de dados analíticos. 2.2. Medidas, algarismos significativos e arredondamento. 2.3. Média, erro absoluto e relativo, desvio padrão, intervalo de confiança. 3. Identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. 4. Soluções: 4.1. Cálculos envolvendo concentração de soluções. 4.2. Preparo e padronização de soluções. 5. Métodos analíticos clássicos e suas aplicações: gravimetria e volumetria. 6. Métodos analíticos instrumentais e suas aplicações: 6.1. Espectrofotometria de absorção na região ultravioleta e visível (UV-Vis). 6.2. Espectroscopia de absorção e emissão atômica. 6.3. Cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência e o acoplamento com detectores seletivos e universais. 6.4. Potenciometria. turbidimetria. 7. Validação de métodos analíticos e figuras de mérito. 7.1. Métodos de calibração. 8. Indicadores de qualidade da água: 8.1. Parâmetros físicos, químicos e biológicos - incluindo turbidez, cor, sólidos, pH, alcalinidade, acidez, dureza, condutividade elétrica, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), demanda química de oxigênio (DQO), cloretos, sulfatos, fluoretos, metais, compostos potencialmente tóxicos e indicadores microbiológicos. 9. Tratamento da água para consumo humano: etapas e processos de tratamento. 10. Legislação, normas e regulamentações aplicáveis ao saneamento e à qualidade da água: Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 e suas alterações, incluindo as Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021. Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações. Resolução CONAMA nº 430/2011. 11. Métodos Analíticos: escalas de trabalho em química analítica. 12. Métodos gravimétricos. 13. Métodos volumétricos: 13.1. Ácido-base. 13.2. Redox. 13.3. Complexométricos. 14. Métodos eletrométricos: 14.1. Potenciometria (eletrodos íon-seletivos). 14.2. Eletrogravimetria. 14.3. Condutometria. 14.4. Coulometria. 14.5. Amperometria. 14.6. Polarografia. 14.7. Voltametria. 15. Métodos ópticos: 15.1. Fotometria de chama (emissão). 15.2. Colorimetria. 15.3. Fotocolorimetria e espectrofotometria visível, UV e absorção atômica. 15.4. Turbidimetria/nefelometria. 16. Cromatografia gasosa (CG) e cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE/HPLC), inclusive acopladas à espectrometria de massas. 17. Espectrometria de emissão óptica e espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES e ICP-MS). 18. Cromatografia iônica. 19. Validação de métodos analíticos: 19.1. Seletividade. 19.2. Linearidade. 19.3. Faixa de trabalho. 19.4. Limites de detecção e de quantificação. 19.5. Exatidão, precisão e robustez. 20. Estimativa da incerteza de medição e rastreabilidade metrológica. 21. Controle da qualidade analítica: 21.1. Cartas de controle. 21.2. Materiais de referência certificados e ensaios de proficiência. 22. Métodos padronizados de referência (Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater). 23. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos. 24. Emissão de boletins de análise, laudos e pareceres fundamentados. 25. Fundamentos da Química da Água: propriedades físicas e químicas da água pura, potável e residuária. 26. Tipos de água. 27. Resolução CONAMA nº 396/2008. 28. Boas Práticas de Laboratório. 29. Decreto nº 5.440/2005.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, para o cargo de _____,

DECLARO, para fins de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº 17.480/2018, que minha renda mensal não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou inexata poderá acarretar o indeferimento do pedido de isenção, o cancelamento da inscrição, a eliminação do Concurso Público e, caso constatada posteriormente, a anulação dos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Local e data)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)